



**CLÍNICA
DR. EMPINOTTI**
CASCATEL - PARANÁ

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E TABELIONATOS
AUTENTICAÇÃO

SELO FUNARPEN

12 ABR. 2016

TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS - TABELIA
ESTADOS SANTOS - Escr. Autorizada
C. Góes de Silva - Escr. Autorizada
Santos - Escr. Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DR. EMPINOTTI - CLINICA DERMATOLÓGICA, CNPJ Nº 14.061.749/0001-53, situada na Rua São Paulo, 752 Centro – Cascavel - Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede à Rua Universitária nº 668, sala 01, Bairro Jardim Universitário, CEP 85819-110 na cidade de Cascavel – Paraná efetua o Controle profissional integrado de vetores e pragas urbanas, insetos rasteiros, voadores, ratos e roedores em toda a área útil, tendo início dos trabalhos em Novembro de 2013 até a presente data, utilizando os seguintes produtos: Storm Bloco, derivado de Cumarina, princípio ativo: Flocoumafen, concentração de uso: 0,005%/kg, registro no Ministério da Saúde nº 3.0404.0036. Cymperator, inseticida a base de piretroide, princípio ativo: cipermitrina, concentração de uso: 01 sachê de 25 gramas para 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde nº 3.0119.0004.009-3. Demand 25cs, inseticida a base de piretroide microencapsulado, princípio ativo: Lambdacialotrina, concentração de uso: 100 ml para cada 10 litros de água, registro no Ministério da Saúde nº 3.0119.6626.001-7. Tendo ainda realizado serviços de Higienização e Desinfecção dos reservatórios de água potável, utilizando o produto CLOR-IN 1.000, princípio ativo: Dicloro-S-Triazinotione de sódio, concentração de uso: 01 pastilha para 1000 litros de água, registro no Ministério da Saúde nº 3.1243.0001. Atendendo as normas legais vigentes, sendo cumpridora dos prazos, termos e garantias firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 12 de Abril de 2016.

SELO DIGITAL 210D6.gnA6KtR47x. Controle: 0YDQ.Mn23

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JULIO CESAR EMPINOTTI (648) - (041) 779067** Dou fe. Cascavel/PR, 12 de abril de 2016.

Dr. Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA, Escrivente Autorizada

[Handwritten signature]

Dr. Empinotti - Clínica Dermatológica
Julio Cesar Empinotti

[Handwritten initials]



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CRBio 0031/07E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA.

CNPJ
10.636.457/0001-40

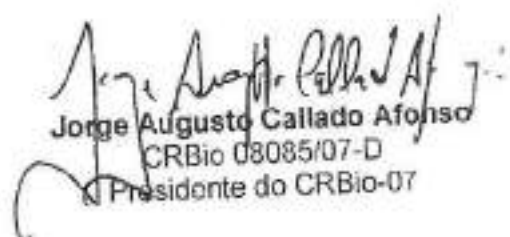
NOME FANTASIA
DEDETIZADORA BRIO LIMP

ENDEREÇO
RUA UNIVERSITÁRIA, nº 668 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CLAIR APARECIDA VIECELLI
CRBio 50271/07-D

ATIVIDADES AUTORIZADAS
BIOLOGIA SANITÁRIA, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Válido até 31 de março de 2017.


Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085/07-D
Presidente do CRBio-07

Av. Mal. Floriano Feixoto, 170 - Conj. 307 - 3º Andar - Centro - CEP. 80020-915 - Cascavel, Paraná - Fone/Fax: (41) 3079-0077 - www.crbio07.org.br



TABELIONATO
DE
NOTAS
FHN38099



30 MAR. 2016
Tabela Esteves Santos - Tabelã
Cristina Estevão Santos - Escri. Autorizada
Rosário Lorenzi - Escri. Autorizada

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Pregão Presencial nº **22/2016**, eu, **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, portador da carteira e registro o CRBIO número 50271/07-D, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, de acordo com a RDC 52/2009.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

Nº	Nome	Especialidade	CRBio nº	Data do Registro	Assinatura/ Carimbo
01	Dra. Clair Aparecida Viecelli Diploma nº 1054 livro 02 folha 67 processo D1061. Universidade Estadual do Oeste do Paraná Bióloga Responsável CRBio. 50.271-07D	Biologia Sanitária, Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Higienização e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável.	CRBio 7ª Região 50271/07D	06/10/2006	 Dedetizadora Brio Limp Ltda Dra. Clair Aparecida Viecelli Bióloga Responsável CRBio 50271-07D

CASCAVEL, 26 DE ABRIL DE 2016.


Dra. Clair Aparecida Viecelli

Diploma nº 1054 livro 02 folha 67 processo D1061.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Bióloga Responsável
CRBio. 50.271-07D

10 636 457 / 0001 - 40

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA-ME

Rua Universitária, 668 - Sala 01
Jd. Universitário - 85819-110
CASCAVEL - PARANÁ

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA
CNPJ 10.636.457/0001-40

Nelson Pagno Moreira
Sócio Administrador
CPF 007.506.989-00
RG 6.503.813-7

Fone (45) 3222-9319 - 24Hs 9929-2068

briolimp@briolimp.com | www.briolimp.com

Rua Universitária, 668 - Sala 01 - Jardim Universitário
CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná - Brasil

Bióloga Responsável: **Dra Clair Aparecida Viecelli** | CRBio: 50271-D

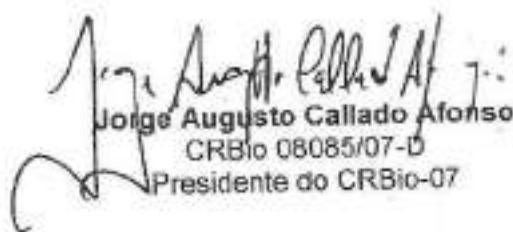


CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Certificamos pelo presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e conforme Resolução nº 115 de 12 de maio de 2007, que a Bióloga **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, brasileira, residente à Rua Universitária, nº 668 – sala 01, Jardim Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, está regularmente inscrita neste Conselho sob nº **50271/07-D**, sendo-lhe assegurada a liberdade de atuação no campo técnico, com integral respeito à ética profissional.

Considerando o currículo efetivamente realizado pela profissional atestamos que a mesma está habilitada a assumir a Responsabilidade Técnica em **"BIOLOGIA SANITÁRIA, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA"** para atuar junto à empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ 10.636.457/0001-40**, sito à Rua Universitária, nº 668, sala 01, Jardim Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Esta certidão tem validade até 31 de março de 2017.


Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085/07-D
Presidente do CRBio-07







AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 307 - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2141/16

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **50271/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2016, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

- 1) ART nº 07-2271/15, junto à Instituto Federal do Paraná - IFPR, para:
Controle integrado de insetos, vetores, ratos e roedores em conformidade com a RDC 52/2009 da ANVISA, e limpeza de caixas de água, nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná, na cidade de Quedas do Iguaçu, da área de **Saúde Pública**, no período de 10 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016;

11 de abril de 2016.

Para verificar a autenticidade desta CAT acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

E



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 000378
Validade: 09/10/2018
Protocolo: 79797839

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

DLAE
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 79797839, expõe a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física) DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA			
CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física) 10696457000140		Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física) 9047010508	
Endereço RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 658			
Bairro UNIVERSITÁRIO	Município Cascavel	UF PR	Cep 85800000

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA		Bairro UNIVERSITÁRIO	
Endereço RUA UNIVERSITÁRIA, Nº 658		Cep 85800000	
Município Cascavel			
Corpo Hídrico do Entorno Rio Piquiri	Bacia Hidrográfica Piquiri		
Destino do Esgoto Sanitário Rede de Esgoto	Destino do Efluente Final *****		

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE
 EMPREENDIMENTO: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PROFISSIONAL DE VETORES E PRAGAS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.
 De acordo à Res. SEMA 051/09, art. 1º, § 7º, item XVIII, este empreendimento é passível da Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAE.
 - O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas e apresentadas ao IAP.
 - Cumprir legislação municipal de uso e ocupação do solo.



- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - RESLEG.
 - O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Cascavel, 09 de outubro de 2012	Carimbo e assinatura do representante do IAP
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de situações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.	

09/10/2012 15:34:25



SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
 FUNARRENS
 TABELIONATO DE NOTAS
 DE
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 11 ABR. 2015
 FHN40725
 Tabelião de Notas - Tabelião Autorizado
 Jéssica Maria Alves Santos - Escr. Autorizada
 Antresse C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6533611	31/03/2016	31/03/2016	30/06/2016
Dados básicos:			
CNPJ:	10.636.457/0001-40		
Razão Social:	DEDETIZADRA BRIO LIMP LTDA		
Nome fantasia:	DEDETIZADRA BRIO LIMP LTDA		
Data de abertura:	11/02/2009		
Endereço:			
Logradouro:	RUA UNIVERSITARIA		
N.º:	668	Complemento:	SALA I
Bairro:	UNIVERSITARIO	Município:	CASCADEL
CEP:	85819-110	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
17-15	prestação de serviços de controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		XZISP6NYXNHFLSWI	

E f M

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ: 10.636.457/0001-40
ENDEREÇO: RUA UNIVERSITÁRIA, 668, SALA I. BAIRRO UNIVERSITARIO,
CASCAVEL – PARANÁ.
FONE/FAX: (45) 3222-9319





Controle de pragas urbanas, limpeza gerais de caixas de água, outros, serviços de roçadas e jardinagem.

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.900.640/0001-01 - INSCR. EST.: 90.579.722-00

Redovia BR 369 KM 502, Rua marginal, 238 - Fone/Fax: (45) 3242 1986 - E mail: hcrivaldo_sp@hotmail.com

CEP: 85.420-000 - CORBÉLIA - PR

149

E

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 022/2016

PROCESSO Nº 141/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

26/04/2016

f

E

Handwritten signature or mark.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10900640/0001-01
Razão Social: NESP AGRO SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR 369 KM 502 / PARQUE INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2016 a 08/05/2016

Certificação Número: 2016040905352914937039

Informação obtida em 11/04/2016, às 12:25:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NESP AGRO SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.900.640/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:25:35 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2016.

Código de controle da certidão: **E9BE.77FA.0807.9C45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

152

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014120833-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.900.640/0001-01
Nome: **NESP AGRO SERVICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA¹⁵³

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 CEP 85420-000 – Corbélia – PR - Home Page: www.corbelia.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIARIO

Nro. Certidão: 151

Protocolo: Requerente: NESP AGRO SERVICOS

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 008

Data Abertura: 01/06/2009

CMC: 2181

CGCM: 00000000000001890 NESP AGRO SERVICOS LTDA

Cadastro: 2 00002181 Inscrição

CNPJ: 10.900.640/0001-01

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA ROD BR 369 - KM 502

Nro.:S/N

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Situação: Normal

Complemento: SALA 02

Atividade Principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URB.,COM.VAREJ.DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E PREST. DE SERVIÇOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO A SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO A INSCREVER E LANÇAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE PODERÃO SER APURADOS, SENDO QUE NÃO CONSTATAMOS DEBITOS AO SOLICITADO.

VALIDADE DE 90 DIA(S)

CORBÉLIA - PR, 11 de fevereiro de 2016

Arindo Pfeiffer

ACIR LOPES DA SILVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMOBILIARIO

Nro. Certidão: 152

Protocolo: Requerente: NESP AGRO SERVICOS LTDA
 Finalidade: LICITACAO

CGCM: 00000000000000001680 NESP AGRO SERVICOS LTDA
 Cadastro: 1 DC006016 Inscrição 1-01158A001B001 CNPJ: 10.900.640/0001-01
 Quadra: 158A Lote: 1B Unidade: 1 Área do Lote: 2957.66
 Endereço: RUA RUA RODOVIA BR 369 Nro.:238
 Bairro: ZONA RURAL
 Complemento:

RESSALVADO O DIREITO A SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO A INSCREVER E LANÇAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE PODERÃO SER APURADOS, SENDO QUE NÃO CONSTAMOS DÉBITOS AO SOLICITADO.

VALIDADE DE 90 DIA(S)

CORBÉLIA - PR, 11 de fevereiro de 2016

Arlindo Pfeiffer

 Arlindo Pfeiffer

Acir Lopes da Silva

 ACIR LOPES DA SILVA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE
 BRAGANÇÁ COMARCA DE CORBÉLIA
 AV. BRASÍLIA, 978 - FONE: 3245-1053
 CENTRO BRAGANÇÁ PARANÁ

25 ABR. 2016

TABELIONATO DE NOTAS FHS99905

Rozelaine Capelino Chizzello

 Rozelaine Capelino Chizzello
 OPIA

Eliane da Silva Pereira

 Eliane da Silva Pereira

A

E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: NESP AGRO SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.900.640/0001-01

Certidão n°: 208906144/2015

Expedição: 17/12/2015, às 16:53:58

Validade: 13/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NESP AGRO SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.900.640/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor
Depositário e Avaliador Judicial

156

E

Marta da Luz Lira

Oficial
WALKIRIA ENDLICH
Funcionária Juramentada

PEDIDO DE CERTIDÃO

Nome: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 10.900.640/0001-01

Domicílio: Nesta Comarca de Corbélia - Paraná.

CERTIDÃO NEGATIVA

Marta da Luz Lira, Oficial do Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os fichários de Distribuições e Registros a partir de 24/ fevereiro/ 1.978, até a presente data, que não consta distribuições de Falência e Concordata, contra o requerente.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro (02) do ano de 2016. Buscas procedidas nos últimos 37 anos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



OBS: A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo Oficial do Cartório do Distribuidor.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

157 E

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa NESP AGRO SERVIÇOS LTDA

Ramo Atividades de cobranças e informações cadastrais

Endereço Rodovia BR 369, KM 502, S/Nº

Complemento SALA 2

Bairro PARQUE INDUSTRI

Município CORBELIA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 10.900.640/0001-01

Inscrição Estadual 9057972200

Registro na Junta 41206497681 Data registro: 05/06/2009

Inscrição Municipal 00002181

CORBELIA, 01/01/2014

GILTON JUNIOR BOENKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.523.329-90

CÁTIA JULIANE BENETTI VIERA PAVAN
Reg. no CRC - PR sob o No. 051724/O-9
CPF: 030.623.499-80



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2014	2.1.6.04.001	1.1.1.02.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	3.046,45
01/01/2014	2.1.6.04.001	1.1.1.02.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	1.864,48
			TOTAL DO DIA	4.960,93
02/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	343,64
02/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	50,14
02/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	6,66
02/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.3.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	0,75
			TOTAL DO DIA	431,16
03/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	25,57
03/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.3.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	100,00
			TOTAL DO DIA	125,57
04/01/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 12/13	600,00
04/01/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 12/13	1.000,04
04/01/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 12/13	625,60
04/01/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PRO-LABORE 12/13	602,40
04/01/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PRO-LABORE 12/13	602,40
04/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	21,50
04/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	24,50
			TOTAL DO DIA	3.559,28
05/01/2014	1.1.1.03.002	1.1.1.02.001	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	43,10
			TOTAL DO DIA	43,10
06/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE PY CAIXA	4.500,00
06/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE PY CAIXA	5.100,00
06/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	7,25
06/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	10,00
			TOTAL DO DIA	9.625,25
07/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 92	1.000,00
07/01/2014	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO POTS - 12/2013	258,33
07/01/2014	3.2.2.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO MULTA POTS - 12/2013	14,26
07/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	800,00
07/01/2014	2.1.1.01.003	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO (2454)	293,30
07/01/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	303,00
			TOTAL DO DIA	2.694,04
08/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	2,40
08/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE PY CAIXA	800,00
			TOTAL DO DIA	802,40
09/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	34,00
			TOTAL DO DIA	34,00
10/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	800,00
			TOTAL DO DIA	800,00
11/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.01.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 91	1.000,00
11/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.01.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 91	3.520,00
11/01/2014	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO JRES Março - 12/2013	349,72
11/01/2014	2.1.1.02.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 07/12	24,95
11/01/2014		1.1.1.01.001	DÉBITO CONSÓRCIO	1.263,95
11/01/2014	1.2.3.01.002		DÉBITO CONSÓRCIO	1.327,84
11/01/2014	1.2.2.01.002		JUROS REF. CONSÓRCIO	36,11
			TOTAL DO DIA	7.402,57
12/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 91	3.500,00
12/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	604,00
12/01/2014	1.2.2.01.001	1.1.1.02.002	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	62,50
			TOTAL DO DIA	4.166,50
13/01/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00
13/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	97,45
			TOTAL DO DIA	1.097,45

DIÁRIO

159

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2014	3.2.1.05.007	1.1.1.01.002	TRANSPORTE	1.082,00
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	18,00
01/01/2014	1.1.2.05.007	1.1.1.01.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	0,35
01/01/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.003	DEPÓSITO BANCÁRIO	3,40
01/01/2014	3.2.1.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	7.000,00
01/01/2014	3.2.1.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	1.097,96
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	18,00
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	8,70
			TOTAL DO DIA	9.253,41
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	8,40
01/01/2014	1.1.1.01.003	1.1.1.02.002	SAQUE P/ CAIXA	7.600,00
			TOTAL DO DIA	7.608,40
01/01/2014	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO NF 1835 - ALFA CONTABILIDADE LTDA	245,00
01/01/2014		1.1.1.01.001	PAGAMENTO FINANCIAMENTO SANTANDER 11/48	2.444,28
01/01/2014	2.1.1.02.002		PAGAMENTO FINANCIAMENTO SANTANDER 11/48	1.651,42
01/01/2014	3.2.2.00.008		JUROS FINANCIAMENTO SANTANDER 11/48	700,79
01/01/2014	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2014	905,85
01/01/2014	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2014	79,70
01/01/2014	2.1.2.01.007	2.1.5.02.002	FOLHA A RECOLHER DO MÊS 01/2014	97,05
01/01/2014	2.1.5.01.001	2.1.5.01.003	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2014	1,42
01/01/2014	3.2.2.04.004	2.1.5.01.001	REFERENTE A 13ª SALÁRIO DO MÊS 01/2014	90,50
01/01/2014	3.2.2.04.006	2.1.5.01.001	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2014	1.087,00
01/01/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 01/2014	2.000,25
			TOTAL DO DIA	9.797,29
01/01/2014	1.1.1.02.001	2.1.6.04.002	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	5.000,00
01/01/2014	1.1.1.02.001	2.1.6.04.003	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	1.187,27
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	0,69
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	86,17
01/01/2014	1.1.1.02.001	2.1.6.04.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	3.072,61
01/01/2014	1.1.2.03.008	2.1.6.01.005	VALOR A RECOLHER SIMPLES 01/2014	540,00
01/01/2014	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2014	1.420,00
01/01/2014	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2014	1.448,00
01/01/2014	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2014	113,60
01/01/2014	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FOLHA A RECOLHER DO MÊS 01/2014	113,60
01/01/2014	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2014	159,28
			TOTAL DO DIA	13.143,22
			TOTAL DO MÊS	74.628,06
01/01/2014	2.1.6.04.002	1.1.1.02.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	5.000,00
01/01/2014	2.1.6.04.003	1.1.1.02.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	1.187,27
01/01/2014	2.1.6.04.001	1.1.1.02.002	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	3.072,61
			TOTAL DO DIA	9.259,88
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	81,83
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.003	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	2,51
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	30,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	11,70
			TOTAL DO DIA	126,19
01/01/2014	3.2.2.06.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	3,72
01/01/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	100,00
			TOTAL DO DIA	103,72
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA DE	
01/01/2014	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 01/14	3.750,00
01/01/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 01/14	600,80
01/01/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 01/14	625,00
01/01/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PRÓ-LABORE 01/14	641,36
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	641,36
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE P/ CAIXA	10.450,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE P/ CAIXA	2.698,70
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE P/ CAIXA	2.698,70
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE P/ CAIXA	2.597,64
			TOTAL DO DIA	24.077,85

DIÁRIO

160

E

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/08/2014		1.1.1.02.001	TRANSPORTE	24.647,85
03/08/2014	2.1.1.01.002		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 08/12	2.155,93
03/08/2014	3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 08/12	1.582,68
03/08/2014	3.1.2.25.007	1.1.1.02.001	JURCS DEP. EMPRÉSTIMO	474,25
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	305,90
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	25,72
03/08/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.02.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	21,90
			TOTAL DO DIA	29.419,83
03/08/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 07	3.800,00
			TOTAL DO DIA	3.800,00
03/08/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.01.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 08	3.650,00
03/08/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	6.251,99
03/08/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE R/ CAIXA	4.004,00
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	11,16
03/08/2014	1.1.1.03.007	1.1.1.02.001	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	45,50
			TOTAL DO DIA	14.002,55
03/08/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 09	3.900,00
03/08/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE R/ CAIXA	1.501,00
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	7,30
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	5,70
03/08/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE R/ CAIXA	764,00
03/08/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE R/ CAIXA	10,00
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	18,00
			TOTAL DO DIA	6.244,90
03/08/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	6.000,00
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	644,72
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	18,00
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	3,35
03/08/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.03.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	20,35
03/08/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE R/ CAIXA	5.300,00
			TOTAL DO DIA	11.985,42
03/08/2014	2.1.1.01.001	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 12/04/12	290,90
03/08/2014	1.1.1.02.002	2.1.1.01.002	ENTRADA EMPRÉSTIMO 12/04/12	290,90
03/08/2014	2.1.1.01.002	1.1.1.02.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 12/04/12	34,22
			TOTAL DO DIA	615,22
03/08/2014	3.2.2.01.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	14,31
03/08/2014	3.2.2.01.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	261,74
03/08/2014	2.1.1.01.001		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 12/04/12	298,25
03/08/2014	3.2.2.05.008		JURCS DEP. EMPRÉSTIMO 12/04/12	5,95
03/08/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	270,00
			TOTAL DO DIA	807,81
03/08/2014	3.2.2.02.002	1.1.1.02.001	DÉBITO ORÇAMENTO	490,11
			TOTAL DO DIA	490,11
03/08/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	8.550,00
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	43,41
03/08/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE R/ CAIXA	8.500,00
			TOTAL DO DIA	17.093,41
03/08/2014	2.1.1.01.002	3.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 08/12	6,53
			TOTAL DO DIA	6,53
03/08/2014	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SF 1208 - ALFA CONTABILIDADE LTDA	245,20
			TOTAL DO DIA	245,20
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	4,12
			TOTAL DO DIA	4,12
03/08/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	9,44
			TOTAL DO DIA	9,44
			TRANSPORTE	7,44


X

E

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	7,94
01/02/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	10.244,00
01/02/2014	1.0.2.01.001	1.1.1.02.002	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	62,30
01/02/2014	1.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	30,00
			TOTAL DO DIA	10.633,94
02/02/2014		1.1.1.01.001	PAGAMENTO FINANCIAMENTO SANTANDER 12/48	2.494,21
02/02/2014	2.1.1.00.003		PAGAMENTO FINANCIAMENTO SANTANDER 12/48	1.655,42
02/02/2014	3.2.2.05.008		JUROS FINANCIAMENTO SANTANDER 12/48	198,79
02/02/2014	1.1.1.02.001	2.1.6.04.002	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	3.007,44
02/02/2014	1.1.1.02.003	2.1.6.04.003	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	1.783,32
02/02/2014	1.1.1.01.007	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	7.600,00
02/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE PJ CAXIA	16.750,00
02/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE PJ CAXIA	350,00
02/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE PJ CAXIA	170,00
02/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE PJ CAXIA	700,00
02/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	1,73
02/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	80,40
02/02/2014	2.1.1.00.003	2.1.6.04.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	2.786,69
02/02/2014	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2014	1.420,00
02/02/2014	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRO-LABORE DO MÊS 02/2014	1.488,00
02/02/2014	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2014	113,60
02/02/2014	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2014	113,60
02/02/2014	2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2014	159,28
02/02/2014	4.1.2.03.008	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER SIMPLES 02/2014	306,00
			TOTAL DO DIA	44.470,40
			TOTAL DO MÊS	149.375,37
03/02/2014	2.1.6.04.002	1.1.1.02.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	3.007,44
03/02/2014	2.1.6.04.003	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	1.783,32
03/02/2014	2.1.6.04.001	1.1.1.02.002	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	2.786,69
			TOTAL DO DIA	9.377,45
04/02/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA III	4.350,00
04/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	75,08
04/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	3,07
04/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.003	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	21,88
04/02/2014	1.1.1.01.008	1.1.1.02.002	CHEQUE DEVOLVIDO	3.500,00
04/02/2014	1.1.1.01.008	1.1.1.02.002	CHEQUE DEVOLVIDO	3.000,00
04/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	11,15
04/02/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PRO-LABORE 02/14	944,36
04/02/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO PRO-LABORE 02/14	944,36
04/02/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 02/14	680,83
04/02/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 02/14	625,60
			TOTAL DO DIA	13.763,82
05/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	30,00
			TOTAL DO DIA	30,00
06/02/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.484,94
06/02/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.821,00
06/02/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.000,00
06/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	0,09
			TOTAL DO DIA	9.306,03
07/02/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 100	1.500,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00
08/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE PJ CAXIA	1.800,00
08/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	18,00
			TOTAL DO DIA	1.818,00
09/02/2014	1.1.1.01.001	2.1.5.02.002	SAQUE PJ CAXIA	1.900,00
09/02/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	7.180,00
09/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	42,19
09/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	SAQUE PJ CAXIA	1.170,00
			TOTAL DO DIA	10.292,19

DIÁRIO

162 

Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
1.1.1.02.001	2.1.1.01.007	TRANSPORTE	
3.2.2.05.008	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO 784572	15.972,19
1.1.1.03.002	1.1.1.02.001	JUROS REF. EMPRÉSTIMO	5.000,00
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	2.232,76
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	45,30
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	45,00
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	46,90
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	406,80
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	8,35
			74,45
		TOTAL DO DIA	23.756,65
1.1.1.01.003	1.1.1.01.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 124540	
3.2.2.05.007	1.1.1.01.002	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	390,50
1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	5,60
1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE À DATA	300,00
			2.200,00
		TOTAL DO DIA	2.796,10
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	
			7,71
		TOTAL DO DIA	7,71
1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	
2.1.1.01.008	1.1.1.01.003	DÉBITO EMPRÉSTIMO PARC. 03/30	2.000,00
3.2.2.05.009		DÉBITO EMPRÉSTIMO PARC. 03/31	1.110,95
1.2.3.01.002	1.1.1.01.003	JUROS REF. A EMPRÉSTIMO	808,84
1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DÉBITO CONSÓRCIO	302,11
3.2.2.05.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	501,41
	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	2.203,00
			50,09
		TOTAL DO DIA	6.972,41
2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO JUROS PRESE 02/2014	
1.1.1.01.002	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 703800 PARCELA 09/12	372,88
3.2.2.05.008		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 703800 PARCELA 09/12	2.064,73
		JUROS REF. EMPRÉSTIMO 703800	1.707,63
			357,10
		TOTAL DO DIA	4.502,34
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	
			8,33
		TOTAL DO DIA	8,33
2.1.1.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO FINANCIAMENTO SANTANDER 13/48	
3.2.2.05.008		PAGAMENTO FINANCIAMENTO SANTANDER 13/48	2.494,31
3.2.2.04.008		JUROS FINANCIAMENTO SANTANDER 13/48	1.605,42
1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO Nº 1431 - ALFA CONTABILIDADE LTDA	768,75
1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	245,00
1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	7.000,00
1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE À DATA Nº 085	7.200,00
1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE CHEQUE Nº 057	170,00
			7.000,00
		TOTAL DO DIA	26.443,42
1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 100	
1.1.1.01.001	4.1.1.02.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 100	16.000,00
			25.000,00
		TOTAL DO DIA	41.000,00
1.1.1.02.001	2.1.5.04.003	TRANSFERÊNCIA DO SALDO NESTA DATA	
1.1.1.02.002	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.300,24
1.2.2.01.001	1.1.1.02.001	INSCRIÇÃO DE CAPITAL	200,00
3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	62,50
3.2.2.05.009	1.1.1.02.001	DÉBITO DESPESA BANCÁRIA	63,12
1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA DO SALDO NESTA DATA	81,11
3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENCIAL FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2014	2.954,53
3.2.2.01.002	2.1.5.01.001	REFERENCIAL FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2014	1.400,00
1.1.5.01.001	2.1.4.01.001	CONTRIBUIÇÃO SIMBÓLICA A RECEBER DO MÊS 03/2014	1.448,00
2.1.3.01.001	2.1.5.01.001	INSC A RECEBER DO MÊS 03/2014	47,24
2.2.2.01.007	2.1.5.01.002	INSC A RECEBER DO MÊS 03/2014	113,60
2.1.5.01.002	2.1.5.02.001	INSC A RECEBER DO MÊS 03/2014	113,60
4.1.2.03.008	2.1.4.01.001	VAL A RECEBER EMPRESA 03/2014	135,28
1.1.1.02.001	2.1.4.04.002	TRANSFERÊNCIA DE SALDO NESTA DATA	2.826,00
			4.874,15
		TRANSPORTE	15.506,90

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERENTE SAQUE CHEQUE Nº 259	15.906,90
				7.000,00
			TOTAL DO DIA	22.906,90
			TOTAL DO MÊS	163.828,48
02/01/2014	2.1.5.04.000	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA DE SALDO NESTA DATA	1.500,24
03/01/2014	2.1.5.04.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA DE SALDO NESTA DATA	2.994,53
04/01/2014	2.1.6.04.000	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA DE SALDO NESTA DATA	4.874,77
05/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.500,00
06/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE FICADIA	1.400,00
07/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	34,00
08/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	405,31
09/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	83,94
10/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	2,56
11/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	36,17
			TOTAL DO DIA	13.583,62
12/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	7,20
13/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	40,24
14/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	30,00
			TOTAL DO DIA	77,94
15/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	0,20
16/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	2,70
17/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	50,00
18/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	180,00
			TOTAL DO DIA	137,90
19/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE FICADIA	1.890,00
20/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	24,50
			TOTAL DO DIA	1.914,50
21/01/2014	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	RECORRENTES SALÁRIOS E ORDENADOS 03/14	656,13
22/01/2014	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	RECORRENTES SALÁRIOS E ORDENADOS 03/14	662,13
23/01/2014	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	RECORRENTES SALÁRIOS E ORDENADOS 03/14	644,16
24/01/2014	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	RECORRENTES SALÁRIOS E ORDENADOS 03/14	644,35
			TOTAL DO DIA	2.547,77
25/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE CHEQUE	600,00
26/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	CHEQUE DEVOLVIDO	600,00
27/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	8,38
28/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	21,50
			TOTAL DO DIA	1.821,88
29/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	100,00
30/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	TÉRMO DE CAPITALIZAÇÃO	46,50
			TOTAL DO DIA	2.288,00
31/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	11,16
01/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE CHEQUE Nº 010	900,00
02/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE CHEQUE Nº 002	890,00
			TOTAL DO DIA	1.791,16
03/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE CHEQUE Nº 001	480,00
04/02/2014	2.1.1.01.004	1.1.1.02.001	RECORRENTES EMPRÉSTIMO 140612	11.899,53
05/02/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	13.000,00
06/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	15,00
			TOTAL DO DIA	24.374,53
07/02/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE CHEQUE Nº 001	3.000,00
08/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	24,48
			TOTAL DO DIA	3.024,48
09/02/2014	1.1.1.02.001	2.1.1.01.007	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BRADESCO 7956508	41.000,00
10/02/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.02.001	DÉBITO EMPRESA BANCÁRIA	25,00
11/02/2014	2.1.1.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 140612	290,50
			TOTAL DO DIA	41.315,50

DEBITO

164 E

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Descrição	Valor
01/01/2014	405.1.02.002	1.1.1.01.001	TRAVELONTE DEPÓSITO BANCÁRIO	41.315,50
				100,00
			TOTAL DO DIA	41.515,50
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE - CASH	
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE - CASH	29.300,00
01/01/2014	1.1.1.02.002	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIA BANCÁRIA	2.000,00
01/01/2014	1.2.2.01.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	57,80
01/01/2014	1.2.2.01.001	1.1.1.02.002	INSCRIÇÃO DE CAPITAL	000,00
				82,90
			TOTAL DO DIA	32.220,70
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIO	5,50
			TOTAL DO DIA	5,50
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE - CASH	3.700,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE - CASH	290,00
			TOTAL DO DIA	4.390,00
01/01/2014	2.1.1.01.002	1.1.1.02.001	ACQUIRINDO CRISTIANO 10/12	54,87
			TOTAL DO DIA	54,87
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 104	
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 105	420,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 106	150,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 107	150,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 108	150,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 109	324,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 110	170,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.002	SAQUE - CASH	1.200,00
			TOTAL DO DIA	3.004,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.03.001	SAQUE - CASH	420,00
			TOTAL DO DIA	420,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE SALDO NESTA DATA	270,00
			TOTAL DO DIA	270,00
01/01/2014	1.1.1.02.001	4.1.1.03.002	TRIBUTAÇÃO DE SALDO NESTA DATA	
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.420,00
01/01/2014	1.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO BANCÁRIA	2.000,00
01/01/2014	1.2.2.05.007	1.1.1.02.002	DÉBITO BANCÁRIA	0,47
01/01/2014	1.1.1.02.002	2.1.6.04.001	DÉBITO BANCÁRIA	81,31
01/01/2014	1.2.2.01.001	2.1.5.03.001	TRIBUTAÇÃO DE SALDO NESTA DATA	2.887,29
01/01/2014	1.2.2.01.002	2.1.5.03.002	RESERVA DE SALDO DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2014	1.390,33
01/01/2014	2.1.5.01.002	3.2.2.01.002	RESERVA DE SALDO DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2014	1.788,37
01/01/2014	2.1.5.01.001	2.1.5.03.001	RESERVA DE SALDO DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2014	320,67
01/01/2014	2.1.5.01.001	2.1.5.03.002	RESERVA DE SALDO DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2014	87,54
01/01/2014	2.1.5.01.002	2.1.5.03.001	RESERVA DE SALDO DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2014	87,54
01/01/2014	4.1.2.03.001	2.1.5.03.001	RESERVA DE SALDO DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2014	156,20
			TOTAL DO DIA	307,84
			TOTAL DO MÊS	191.428,37
01/01/2014	4.1.2.03.002	1.1.1.02.001	TRIBUTAÇÃO DE SALDO NESTA DATA	5.420,00
			TOTAL DO DIA	2.887,59
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.03.001	PRESTADO DE SERVIÇOS NESTA DATA 111	
01/01/2014	1.2.2.05.009	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIA	4.200,00
01/01/2014	1.2.2.01.007	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIA	60,27
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.002	DÉBITO BANCÁRIO	2,53
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIO	1.746,84
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIO	820,84
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIO	336,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	DÉBITO BANCÁRIO	1.070,14
			TOTAL DO DIA	800,04

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature and stamp.

165

03/11/10

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Descrição	Valor
01/01/2014	312.05.002		RECEITA DE EMPRÉSTIMO	8.460,76
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.002	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	262,00
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	3,28
			TOTAL DO DIA	8.725,04
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.002	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	21,30
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.00.002	RECEITA DE DIARIA	29,90
01/01/2014	2.1.1.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 04/14	385,20
01/01/2014	2.1.1.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 04/14	620,00
01/01/2014	2.1.1.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 04/14	199,30
01/01/2014	2.1.1.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS 04/14	199,30
			TOTAL DO DIA	2.151,51
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	146,45
			TOTAL DO DIA	146,45
01/01/2014		1.1.1.00.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 140012	11.898,53
01/01/2014	2.1.1.01.004		PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 140012	8.400,47
01/01/2014	312.05.008		RECEITA DE EMPRÉSTIMO 140012	3.493,04
01/01/2014	2.2.05.007	1.1.1.00.002	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	27,00
01/01/2014	1.1.1.00.002	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	12.000,00
01/01/2014	1.1.1.00.002	1.1.1.00.002	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	14,82
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.006	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	34,50
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.006	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	46,90
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	46,90
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	46,90
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	46,90
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	46,90
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	46,90
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	427,16
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	32,52
01/01/2014	1.1.1.00.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	930,00
01/01/2014	1.1.1.00.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	15.000,00
01/01/2014	1.1.1.00.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	1.040,50
01/01/2014	312.05.008	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	2.174,84
01/01/2014	312.05.008	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	2.057,11
			TOTAL DO DIA	57.776,01
01/01/2014	2.1.1.01.003	1.1.1.00.002	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO 124540	290,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.00.002	RECEITA DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL	42,00
01/01/2014	1.1.1.00.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	800,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	15.040,00
			TOTAL DO DIA	16.112,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.00.002	RECEITA DE DIARIA	40,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.00.002	RECEITA DE DIARIA	126,63
			TOTAL DO DIA	166,63
01/01/2014	1.1.1.00.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	15.000,00
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	37,80
			TOTAL DO DIA	15.037,80
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00
01/01/2014	1.1.1.00.001	1.1.1.00.001	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	455,33
			TOTAL DO DIA	455,33
01/01/2014	312.05.007	1.1.1.00.002	DEBITO DEPOSITO BANCARIA	4,32
			TOTAL DO DIA	4,32
01/01/2014		1.1.1.00.002	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	1.300,44
01/01/2014	2.1.1.01.006		DEBITO DEPOSITO BANCARIO	808,54
01/01/2014	312.05.008		DEBITO DEPOSITO BANCARIO	400,00
01/01/2014		1.1.1.00.002	DEBITO DEPOSITO BANCARIO	1.132,52
01/01/2014	312.05.008		DEBITO DEPOSITO BANCARIO	808,84
			TOTAL DO DIA	4.350,36

165

[Handwritten signature]

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Descrição	Valor
01/01/2014	1.2.2.05.008		TRAFEGAR	4.360,25
			JURAMENTO DE EMPRESTIMO PARC. 06/06	323,69
			TOTAL DO DIA	4.683,94
01/01/2014	3.1.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	20,00
01/01/2014	3.1.2.05.007	3.1.1.01.002	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	87,79
01/01/2014	3.1.1.02.003	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	250,00
01/01/2014	3.1.1.02.002	3.1.1.01.001	TAXA DE DEPÓSITO DE SALDO NESTA DATA	2.841,77
01/01/2014	3.2.2.05.008	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO Nº 1977 - ALFA CONTABILIDADE LTDA	300,00
			TOTAL DO DIA	3.499,56
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	1.957,12
01/01/2014	3.1.1.02.001	3.1.1.01.001	TAXA DE DEPÓSITO DE SALDO NESTA DATA	12.560,98
01/01/2014	3.1.2.01.001	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2014	680,00
01/01/2014	3.1.2.01.002	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2014	2.108,20
01/01/2014	3.1.2.01.003	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2014	740,30
01/01/2014	3.1.2.01.004	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2014	54,40
01/01/2014	3.1.2.01.005	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2014	54,40
01/01/2014	3.1.2.01.006	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2014	159,28
01/01/2014	4.1.2.03.002	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2014	252,00
			TOTAL DO DIA	18.606,18
			TOTAL DO MÊS	151.413,90
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	1.967,12
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	2.841,77
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	TRANSFERENCIA DE SALDO NESTA DATA	12.560,98
			TOTAL DO DIA	17.369,87
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	119,76
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.002	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	3,72
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	27,00
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	100,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	2,40
			TOTAL DO DIA	252,88
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	557,13
			TOTAL DO DIA	557,13
01/01/2014	3.1.1.01.001	4.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS NESTA DATA 112	3.200,00
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS NESTA DATA 108	6.810,00
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS NESTA DATA 109	6.810,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	0,35
			TOTAL DO DIA	16.820,35
01/01/2014	3.1.5.01.001	3.1.1.01.001	PAGAMENTO DE SALDOS E DEBITOS 05/14	625,60
01/01/2014	3.1.5.01.002	3.1.1.01.001	PAGAMENTO DE SALDOS E DEBITOS 05/14	64,30
01/01/2014	3.1.5.01.003	3.1.1.01.001	PAGAMENTO DE SALDOS E DEBITOS 05/14	64,26
01/01/2014	3.1.3.01.001	3.1.1.01.001	PAGAMENTO DE SALDOS E DEBITOS 05/14	6.810,00
			TOTAL DO DIA	8.773,32
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	6.890,00
01/01/2014	3.1.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	0,30
			TOTAL DO DIA	6.890,30
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	27,00
			TOTAL DO DIA	27,00
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO 104546	280,50
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO 104546	280,00
			TOTAL DO DIA	570,50
01/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO 104546	1.393,00
01/01/2014	3.2.2.05.008	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	775,05
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	11,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	9,35
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM C/C BANCARIA	10,30
			TOTAL DO DIA	6.401,70

DATA	Conta Débito	Conta Crédito	Descrição	Valor
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	Saldo	8.101,70
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	Saldo	1.700,00
				2.090,00
			TOTAL DO DIA	11.101,70
02/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	0,35
			TOTAL DO DIA	0,35
03/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00
04/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	0,35
			TOTAL DO DIA	0,35
05/01/2014	3.2.2.04.008	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA - ALFA CONTRIBUIÇAO LTDA	275,00
			TOTAL DO DIA	275,00
06/01/2014	3.1.1.02.003	3.1.1.01.001	TAXA DE BANCARIA DE SALDO NESTA DATA	2.117,60
07/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	91,34
08/01/2014	1.1.1.01.001	2.1.1.01.002	TAXA DE BANCARIA DE SALDO NESTA DATA	3.084,61
09/01/2014	3.2.2.01.001	3.1.1.01.001	TAXA DE BANCARIA DE SALDO NESTA DATA	8.088,51
10/01/2014	3.2.2.01.001	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2014	580,00
11/01/2014	3.1.1.01.002	3.2.2.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2014	2.185,00
12/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2014	740,00
13/01/2014	3.2.1.01.007	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2014	54,40
14/01/2014	3.1.1.01.002	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2014	54,40
15/01/2014	4.1.2.03.008	2.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2014	159,28
			TOTAL DO DIA	192,00
			TOTAL DO DIA	17.450,54
			TOTAL DO MÊS	85.130,94
16/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	TAXA DE BANCARIA DE SALDO NESTA DATA	2.117,60
17/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	TAXA DE BANCARIA DE SALDO NESTA DATA	3.084,61
18/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	TAXA DE BANCARIA DE SALDO NESTA DATA	8.088,51
19/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	140,85
20/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	3,38
21/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	27,00
22/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	39,00
			TOTAL DO DIA	0,92
23/01/2014	3.1.1.02.002	3.1.1.01.001	DEPOSITO BANCARIO	15.492,85
			TOTAL DO DIA	15,00
24/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	150,00
25/01/2014	3.1.1.02.003	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	1.087,60
26/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	380,00
			TOTAL DO DIA	24,50
27/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	1.452,10
28/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	529,00
29/01/2014	3.1.1.01.001	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	044,30
			TOTAL DO DIA	044,30
30/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	3.014,32
31/01/2014	2.1.1.01.002	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	1.350,00
01/02/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	11,60
02/02/2014	2.1.1.01.002	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	15,40
03/02/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	113,60
04/02/2014	2.1.1.01.002	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	13,82
05/02/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	87,94
06/02/2014	2.1.1.01.002	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	19,23
07/02/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	54,40
08/02/2014	2.1.1.01.002	3.1.1.01.001	RENTAL DE PAGAMENTO DO MÊS 06/14	0,01
			TOTAL DO DIA	11,60

[Handwritten signature]

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Descrição	Valor
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	7.407,18
01/01/2014	1.1.2.01.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	50,90
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	26,00
01/01/2014	3.2.2.15.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	31,50
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	57,80
01/01/2014	1.1.1.01.002	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	57,80
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	91,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	46,90
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	46,90
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	46,90
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	7,30
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	7,30
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	2,10
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	26,00
			TOTAL DO DIA	8.097,38
01/01/2014	1.1.1.01.002	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00
01/01/2014	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00
			TOTAL DO DIA	340,00
01/01/2014	1.1.1.02.003	2.1.2.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	340,00
01/01/2014	3.2.2.01.001	2.1.2.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	1.409,72
01/01/2014	3.2.2.01.002	2.1.2.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	600,00
01/01/2014	2.1.5.01.001	2.1.2.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	1.448,00
01/01/2014	3.2.2.01.007	2.1.2.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	54,46
01/01/2014	2.1.5.01.002	2.1.2.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	54,46
01/01/2014	4.1.2.07.008	2.1.2.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	159,26
01/01/2014	1.1.1.02.002	2.1.4.04.001	TRIBUTOS A PAGAR	270,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	3.091,29
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	1,00
			TOTAL DO DIA	92,62
			TOTAL DO DIA	7.257,71
			TOTAL DO MÊS	257.965,61
01/01/2014	2.1.6.04.001	1.1.1.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	1.406,72
01/01/2014	2.1.6.04.001	1.1.1.01.001	TRIBUTOS A PAGAR	3.091,29
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	113,50
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	4,18
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	30,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	0,66
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	6,30
			TOTAL DO DIA	4.661,60
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	46,90
01/01/2014	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	RECEITA DE SERVIÇOS	620,00
01/01/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	RECEITA DE SERVIÇOS	644,36
01/01/2014	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	RECEITA DE SERVIÇOS	644,36
			TOTAL DO DIA	1.963,22
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	21,50
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	390,33
			TOTAL DO DIA	410,83
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	151,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	223,00
			TOTAL DO DIA	374,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	4,50
			TOTAL DO DIA	4,50
01/01/2014	2.1.1.00.000	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	1.350,00
01/01/2014	1.1.2.01.001	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM BANCARIA	42,90
			TOTAL DO DIA	1.412,90

X

[Handwritten signature]

170

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Descrição	Valor
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	IMPOSTO DE RENDAS DE CAPITAL	1.413,50
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2.05.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	62,50
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2.05.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	17,00
			TOTAL DO DIA	0,35
01/01/2014	3.2.2.05.008	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO 124540	290,50
01/01/2014	3.2.2.05.001	3.2.2.05.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	62,50
			TOTAL DO DIA	353,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	0,35
			TOTAL DO DIA	0,35
01/01/2014	1.1.1.01.001	3.2.2.05.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	2.300,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	25,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	55,80
01/01/2014	1.1.1.01.002	3.2.2.05.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	45,50
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	0,35
			TOTAL DO DIA	2.628,65
01/01/2014	1.1.1.01.002	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	50,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	777,93
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	37,30
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	0,35
			TOTAL DO DIA	815,68
01/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.01.001	RECEBIDOS NESTA DATA 115	3.300,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	40,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	3.2.2.05.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	2.300,00
			TOTAL DO DIA	6.040,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	50,12
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	0,35
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	0,35
			TOTAL DO DIA	50,82
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	4,32
			TOTAL DO DIA	4,32
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	50,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	20,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	2.006,82
01/01/2014	2.1.1.01.005	3.2.2.05.007	DEPOSITO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO 0249212 - 01/48	1.770,93
01/01/2014	3.2.2.05.008	3.2.2.05.007	DEPOSITO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO 0249212 - 01/48	231,96
			TOTAL DO DIA	4.007,61
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	66,00
			TOTAL DO DIA	66,00
01/01/2014	3.2.2.05.001	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA - ALFA CONTABILIDADE LTDA	175,20
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	7,25
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.002	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	21,45
01/01/2014	3.2.2.05.007	1.1.1.01.001	DEPOSITO EM CAIXA BANCÁRIA	30,12
			TOTAL DO DIA	413,02
01/01/2014	3.2.2.01.001	2.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2014	191,00
01/01/2014	3.2.2.01.002	2.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE TRABALHO DO MÊS 08/2014	1.446,00
01/01/2014	2.1.1.01.001	2.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2014	58,80
01/01/2014	3.2.2.01.007	2.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2014	58,80
01/01/2014	2.1.1.01.002	2.1.1.01.001	RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2014	154,28
			TOTAL DO DIA	2.458,88
01/01/2014	1.1.1.01.001	2.1.1.01.002	TÍTULOS EM RECEBIMENTO NESTA DATA	1.996,20
01/01/2014	1.1.1.01.002	2.1.1.01.001	TÍTULOS EM RECEBIMENTO NESTA DATA	3.042,25
01/01/2014	1.1.1.01.001	2.1.1.01.002	TÍTULOS EM RECEBIMENTO NESTA DATA	2.837,43

7.965,75

1716

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Descrição	Valor
01/01/2014	4.1.2.01.009	2.3.4.01.015	TR... VALOR SIMPLES 09/2014	7.565,74
			TOTAL DO DIA	210,00
			TOTAL DO MÊS	8.175,74
02/01/2014	2.1.6.01.005	5.1.1.01.01	TR... VALOR DE SALDO NESTA DATA	1.400,00
03/01/2014	2.1.6.01.001	5.1.1.01.01	TR... VALOR DE SALDO NESTA DATA	3.364,28
04/01/2014	2.1.6.04.003	5.1.1.01.01	TR... VALOR DE SALDO NESTA DATA	2.607,46
05/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	10,00
06/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	4,15
07/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	122,83
08/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	4,01
			TOTAL DO DIA	27,00
09/01/2014	1.1.1.02.002	5.1.1.01.01	DE... BANCA	200,00
10/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	131,25
			TOTAL DO DIA	331,25
11/01/2014	2.1.5.01.001	5.1.1.01.01	PAC... CÁSIOS E ORDENADOS 08/14	876,20
12/01/2014	2.1.5.01.002	5.1.1.01.01	PAC... CÁSIOS E ORDENADOS 08/14	944,36
13/01/2014	2.1.5.01.002	5.1.1.01.01	PAC... CÁSIOS E ORDENADOS 08/14	641,36
			TOTAL DO DIA	1.961,92
14/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	8,00
			TOTAL DO DIA	8,00
15/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	27,00
			TOTAL DO DIA	27,00
16/01/2014	1.1.1.01.001	5.1.1.01.01	DE... BANCA	63,00
			TOTAL DO DIA	63,00
17/01/2014	3.2.2.05.009	5.1.1.01.01	DE... BANCA	7,16
18/01/2014	1.1.1.02.003	5.1.1.01.01	DE... BANCA	331,92
			TOTAL DO DIA	339,08
19/01/2014	3.2.2.05.006	5.1.1.01.01	JUR... CUSTAS 12404	289,38
20/01/2014	1.1.1.02.002	5.1.1.01.01	DE... BANCA	300,00
			TOTAL DO DIA	589,38
21/01/2014	1.1.1.02.003	5.1.1.01.01	DE... BANCA	2.450,00
22/01/2014	2.1.1.01.006	5.1.1.01.01	DE... BANCA	1.112,16
23/01/2014	3.2.2.01.008	5.1.1.01.01	JUR... CUSTAS PARC. 08/08	408,94
			TOTAL DO DIA	303,37
24/01/2014	1.1.1.01.001	4.1.1.01.01	PRE... SERVIÇOS NESTA DATA 116	4.074,32
25/01/2014	1.1.1.01.001	5.1.1.01.01	DE... BANCA	3.520,00
26/01/2014	1.1.1.01.001	5.1.1.01.01	DE... BANCA	41.020,00
27/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	6.275,00
28/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	30,00
29/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	75,00
30/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	42,80
31/01/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	75,00
01/02/2014	1.1.1.01.002	5.1.1.01.01	TR... RETRIBUIÇÃO	57,80
02/02/2014	1.1.1.01.003	5.1.1.01.01	DE... BANCA	45,90
03/02/2014	3.2.2.05.008	5.1.1.01.01	DE... BANCA	2.726,37
04/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	JUR... CUSTAS 0246212 - 02/14	1.970,83
05/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	867,54
06/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	46,90
07/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	95,90
08/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	46,90
09/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	46,90
10/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	1,00
11/02/2014	3.2.2.05.007	5.1.1.01.01	DE... BANCA	9,00
			TOTAL DO DIA	79,00

A

E

172º

Data	Conta Débito	Conta Crédito	H	Valor	
05/01/2014	3.2.2.05.007	4.2.1.001	DE	26.627,44	
05/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2.001	DE	29,00	
				29,00	
				TOTAL DO DIA	56.895,34
06/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.004	VA	18.000,00	
06/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.01.001	DE	25.000,00	
06/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2.001	DE	18,60	
				TOTAL DO DIA	41.018,60
07/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.002	VA	34,00	
07/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.001	DE	3,72	
				TOTAL DO DIA	37,72
08/01/2014	1.1.1.02.001	3.1.1.001	VA	3.086,27	
08/01/2014	1.1.1.02.001	3.1.1.002	VA	1.063,33	
08/01/2014	2.1.1.01.006	DE	809,84		
08/01/2014	3.2.2.05.009	3.2.2.001	DE	250,49	
08/01/2014	3.2.2.05.009	3.2.2.001	DE	750,26	
08/01/2014	1.1.1.02.003	2.1.1.003	TR	166,80	
08/01/2014	1.1.1.02.001	2.1.1.001	TR	705,00	
08/01/2014	3.2.2.01.001	2.1.1.001	TR	1.445,00	
08/01/2014	3.2.2.01.002	2.1.1.002	TR	58,90	
08/01/2014	3.2.2.01.003	2.1.1.003	TR	58,60	
08/01/2014	3.2.2.01.007	2.1.1.007	TR	139,26	
08/01/2014	3.2.2.01.000	2.1.1.000	TR	210,00	
08/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1.000	VA	95,89	
				TOTAL DO DIA	9.142,35
				TOTAL DO MÊS	123.621,79
09/01/2014	2.1.1.04.001	3.1.1.002	VA	3.086,27	
09/01/2014	2.1.1.04.003	3.1.1.001	VA	390,78	
09/01/2014	2.1.1.04.002	3.1.1.001	VA	198,00	
09/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.004	DE	10,00	
09/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.001	DE	0,01	
09/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.003	DE	82,93	
09/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.009	DE	5,72	
				TOTAL DO DIA	4.361,69
10/01/2014	1.1.1.02.002	3.1.1.001	VA	200,00	
10/01/2014	1.1.1.02.001	3.1.1.002	VA	62,50	
				TOTAL DO DIA	262,50
11/01/2014	1.1.1.02.002	3.1.1.001	VA	11.725,00	
11/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.002	VA	265,00	
11/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.001	VA	1.000,00	
11/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.002	VA	4.000,00	
11/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.001	VA	4.000,00	
11/01/2014	3.2.2.05.009	3.1.1.001	DE	267,21	
				TOTAL DO DIA	21.167,21
12/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.002	VA	1.300,00	
12/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.001	VA	225,90	
12/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.001	VA	442,30	
12/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.001	VA	4.800,00	
12/01/2014	1.1.1.01.001	3.1.1.001	VA	4.800,00	
12/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.001	DE	9,35	
12/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.003	DE	21,50	
12/01/2014	1.1.5.01.001	3.1.1.001	TR	676,20	
12/01/2014	1.1.5.01.002	3.1.1.001	TR	644,36	
12/01/2014	1.1.5.01.003	3.1.1.001	TR	645,36	
				TOTAL DO DIA	13.754,07
13/01/2014	3.1.1.02.001	3.1.1.001	VA	4.800,00	
13/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.001	DE	4,80	
13/01/2014	3.2.2.05.007	3.1.1.001	DE	7,41	
				TOTAL DO DIA	4.812,21

[Handwritten signature and scribbles]

Data	Conta Débito	Com	Crédito	Valor
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	001	4.812,24
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	005	46,90
01/01/2014	1.1.1.03.002	1.1.1	002	45,50
				TOTAL DO DIA
				4.904,64
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	002	9,70
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	001	0,41
01/01/2014	1.1.1.04.001	1.1.1	001	4.890,00
				TOTAL DO DIA
				4.900,11
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	002	29,90
				TOTAL DO DIA
				29,90
01/01/2014	3.2.2.05.009	3.2.2	009	290,50
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1	001	180,00
				TOTAL DO DIA
				470,50
01/01/2014	1.1.1.01.001	1.1.1	001	300,00
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1	001	300,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	007	0,35
				TOTAL DO DIA
				600,35
01/01/2014	1.1.1.03.001	1.1.1	001	330,00
				TOTAL DO DIA
				330,00
01/01/2014	1.1.1.04.001	1.1.1	001	300,00
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1	001	300,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	007	0,35
				TOTAL DO DIA
				600,35
01/01/2014	3.2.2.01.007	3.2.2	007	2,77
01/01/2014	2.1.4.01.010	2.1.4	010	210,00
				TOTAL DO DIA
				212,77
01/01/2014	1.1.1.04.001	1.1.1	001	2.500,00
				TOTAL DO DIA
				2.500,00
01/01/2014	1.1.1.04.001	1.1.1	001	4.900,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	007	4.900,00
				TOTAL DO DIA
				9.800,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	007	1,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	002	80,18
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1	001	3.073,27
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1	001	288,36
01/01/2014	1.1.1.02.001	1.1.1	001	1.100,00
01/01/2014	4.1.1.01.008	4.1.1	008	150,00
01/01/2014	3.2.2.01.002	3.2.2	002	1.418,00
01/01/2014	2.1.9.01.002	2.1.9	002	79,04
01/01/2014	2.1.5.01.002	2.1.5	002	724,01
				TOTAL DO DIA
				6.999,71
01/01/2014	2.1.6.04.001	2.1.6	001	3.073,27
01/01/2014	2.1.6.04.002	2.1.6	002	288,36
01/01/2014	2.1.6.04.003	2.1.6	003	1.100,00
				TOTAL DO DIA
				4.461,63
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	007	40,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	002	5,48
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	005	72,00
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.2.2	002	1,00
				TOTAL DO DIA
				120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO MÊS 70.913,06

TOTAL DO DIA 6.999,71

TOTAL DO DIA 724,01

TOTAL DO DIA 1.418,00

TOTAL DO DIA 150,00

TOTAL DO DIA 1.100,00

TOTAL DO DIA 288,36

TOTAL DO DIA 3.073,27

TOTAL DO DIA 9.800,00

TOTAL DO DIA 4.900,00

TOTAL DO DIA 4.900,00

TOTAL DO DIA 2.500,00

TOTAL DO DIA 212,77

TOTAL DO DIA 210,00

TOTAL DO DIA 600,35

TOTAL DO DIA 600,35

TOTAL DO DIA 300,00

TOTAL DO DIA 300,00

TOTAL DO DIA 410,50

TOTAL DO DIA 290,50

TOTAL DO DIA 29,90

TOTAL DO DIA 4.812,24

TOTAL DO DIA 46,90

TOTAL DO DIA 45,50

TOTAL DO DIA 4.904,64

TOTAL DO DIA 9,70

TOTAL DO DIA 0,41

TOTAL DO DIA 4.890,00

TOTAL DO DIA 4.900,11

TOTAL DO DIA 29,90

TOTAL DO DIA 29,90

TOTAL DO DIA 290,50

TOTAL DO DIA 180,00

TOTAL DO DIA 470,50

TOTAL DO DIA 300,00

TOTAL DO DIA 300,00

TOTAL DO DIA 600,35

TOTAL DO DIA 600,35

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

TOTAL DO DIA 120,48

174

Data	Conta Débito	Cont. Crédito	N. D.	Valor
01/01/2014	1.1.1.02.002	3.3.1.1.001	DR 27	150,00
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	2.1.5.01.302	1.1.1.1.101	RF 18	150,00
01/01/2014	1.1.1.02.003	3.3.1.1.101	DR 19	544,36
01/01/2014	3.2.2.05.009	3.3.1.1.101	DR 3	2.047,00
01/01/2014	3.2.2.05.008	3.3.1.1.101	DR 3	55,38
01/01/2014	3.2.2.05.009	3.3.1.1.101	DR 3	1.003,06
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	2.1.4.01.001	3.3.1.1.101	DR 3	6.471,30
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	RF 27	2.047,00
01/01/2014	2.1.5.01.001	3.3.1.1.101	DR 38	2.047,00
01/01/2014	2.1.5.01.001	3.3.1.1.101	DR 18	735,00
01/01/2014	3.2.2.01.007	2.1.5.01.001	RF 11	109,84
01/01/2014	3.2.2.01.005	2.1.5.01.001	RF 25	109,84
01/01/2014	2.1.5.01.001	3.3.1.1.101	RF 27	1.193,33
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.3.1.1.101	DR 9	1.629,40
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	1.1.1.02.001	3.3.1.1.101	DR 31	29,00
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	1.1.1.02.001	3.3.1.1.101	DR 31	2.047,00
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.01.008	3.3.1.1.101	DR 8	1,00
01/01/2014	1.1.1.01.001	3.3.1.1.101	DR 9	2.047,00
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	1.1.1.01.001	6.1.1.1.001	RF 6	2.500,00
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.01.008	3.3.1.1.101	DR 18	296,76
01/01/2014	1.1.1.02.002	3.3.1.1.101	DR 31	341,00
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	1.1.1.02.003	3.3.1.1.101	DR 31	600,00
01/01/2014	1.1.1.02.003	3.3.1.1.101	DR 31	1.117,79
01/01/2014	3.1.1.01.006	3.3.1.1.101	DR 18	608,84
01/01/2014	3.2.2.05.008	3.3.1.1.101	DR 7	304,95
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	2.1.4.01.015	3.3.1.1.101	RF 27	2.527,58
01/01/2014	2.1.5.03.001	3.3.1.1.101	RF 27	120,00
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.01.007	3.3.1.1.101	DR 3	4,32
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.3.1.1.101	DR 3	20,00
01/01/2014	2.1.5.02.003	3.3.1.1.101	RF 18	54,40
01/01/2014	3.2.2.01.007	3.3.1.1.101	DR 18	2,03
01/01/2014	2.1.5.02.003	3.3.1.1.101	RF 18	58,80
01/01/2014	2.1.5.02.002	3.3.1.1.101	RF 18	6,00
01/01/2014	3.2.2.03.007	3.3.1.1.101	RF 18	103,84
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.01.007	3.3.1.1.101	DR 3	6,00
01/01/2014	2.1.1.01.002	3.3.1.1.101	RF 27	2.259,87
01/01/2014	3.2.2.01.003	3.3.1.1.101	DR 3	1.433,42
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.3.1.1.101	DR 3	804,42
				TOTAL DO DIA
01/01/2014	3.2.2.05.007	3.3.1.1.101	DR 3	1,71

E

6

Conta	Conta Débito	Criar	Aditivo	Valor
32.2.05.002	32.2.05.002	32.2.05.002		111,29
				TOTAL DO DIA
32.2.01.001	32.2.01.001	32.2.01.001		112,00
32.2.01.002	32.2.01.002	32.2.01.002		1.100,00
32.2.01.003	32.2.01.003	32.2.01.003		1.418,00
32.2.01.004	32.2.01.004	32.2.01.004		83,00
32.2.01.005	32.2.01.005	32.2.01.005		83,00
32.2.01.006	32.2.01.006	32.2.01.006		79,04
				TOTAL DO DIA
32.2.01.007	32.2.01.007	32.2.01.007		3.055,08
32.2.01.008	32.2.01.008	32.2.01.008		150,00
32.2.01.009	32.2.01.009	32.2.01.009		2.047,00
32.2.01.010	32.2.01.010	32.2.01.010		1.700,65
				TOTAL DO DIA
				TOTAL DO MÊS
32.2.01.011	32.2.01.011	32.2.01.011		42.757,76
32.2.01.012	32.2.01.012	32.2.01.012		1.300,00
32.2.01.013	32.2.01.013	32.2.01.013		3.203,08
32.2.01.014	32.2.01.014	32.2.01.014		40,00
32.2.01.015	32.2.01.015	32.2.01.015		0,03
32.2.01.016	32.2.01.016	32.2.01.016		2.447,00
32.2.01.017	32.2.01.017	32.2.01.017		1.709,35
32.2.01.018	32.2.01.018	32.2.01.018		99,84
				TOTAL DO DIA
32.2.01.019	32.2.01.019	32.2.01.019		4,01
				TOTAL DO DIA
32.2.01.020	32.2.01.020	32.2.01.020		8.485,48
				TOTAL DO DIA
32.2.01.021	32.2.01.021	32.2.01.021		100,75
				TOTAL DO DIA
32.2.01.022	32.2.01.022	32.2.01.022		100,75
				TOTAL DO DIA
32.2.01.023	32.2.01.023	32.2.01.023		216,77
				TOTAL DO DIA
32.2.01.024	32.2.01.024	32.2.01.024		216,77
32.2.01.025	32.2.01.025	32.2.01.025		1.032,09
32.2.01.026	32.2.01.026	32.2.01.026		64,33
32.2.01.027	32.2.01.027	32.2.01.027		21,50
				TOTAL DO DIA
32.2.01.028	32.2.01.028	32.2.01.028		1.677,36
				TOTAL DO DIA
32.2.01.029	32.2.01.029	32.2.01.029		6.373,07
				TOTAL DO DIA
32.2.01.030	32.2.01.030	32.2.01.030		6.573,07
32.2.01.031	32.2.01.031	32.2.01.031		310,42
32.2.01.032	32.2.01.032	32.2.01.032		343,45
32.2.01.033	32.2.01.033	32.2.01.033		66,97
				TOTAL DO DIA
32.2.01.034	32.2.01.034	32.2.01.034		620,84
				TOTAL DO DIA
32.2.01.035	32.2.01.035	32.2.01.035		16,82
				TOTAL DO DIA
32.2.01.036	32.2.01.036	32.2.01.036		16,82
32.2.01.037	32.2.01.037	32.2.01.037		270,51
32.2.01.038	32.2.01.038	32.2.01.038		600,00
32.2.01.039	32.2.01.039	32.2.01.039		44,40
32.2.01.040	32.2.01.040	32.2.01.040		62,10
32.2.01.041	32.2.01.041	32.2.01.041		62,50
32.2.01.042	32.2.01.042	32.2.01.042		29,90
				TOTAL DO DIA
32.2.01.043	32.2.01.043	32.2.01.043		1.096,81
				TOTAL DO DIA
32.2.01.044	32.2.01.044	32.2.01.044		0,38
				TOTAL DO DIA
32.2.01.045	32.2.01.045	32.2.01.045		0,35
32.2.01.046	32.2.01.046	32.2.01.046		352,58
32.2.01.047	32.2.01.047	32.2.01.047		301,13
32.2.01.048	32.2.01.048	32.2.01.048		349,72
32.2.01.049	32.2.01.049	32.2.01.049		109,21
				TOTAL DO DIA
				911,04

(Handwritten signature and scribbles)

Data	Conta Débito	Creditado
01/01/2014	1.1.300.001	1.1.300.001
02/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
03/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
04/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
05/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
06/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
07/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
08/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
09/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
10/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
11/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
12/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
13/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
14/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
15/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
16/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
17/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
18/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
19/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
20/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
21/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
22/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
23/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
24/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
25/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
26/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
27/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
28/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
29/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
30/01/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
31/01/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
01/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
02/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
03/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
04/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
05/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
06/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
07/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
08/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
09/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
10/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
11/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
12/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
13/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
14/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
15/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
16/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
17/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
18/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
19/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
20/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
21/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
22/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
23/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
24/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
25/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
26/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
27/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
28/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
29/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00
30/02/2014	2.1.5.02.001	1.4.2.00.00
31/02/2014	3.2.1.03.007	1.4.2.00.00

	Valor
01/01/2014	31,04
02/01/2014	218,08
03/01/2014	48,69
04/01/2014	290,65
05/01/2014	37,03
06/01/2014	213,68
07/01/2014	34,52
08/01/2014	213,68
09/01/2014	31,49
10/01/2014	272,85
11/01/2014	74,24
12/01/2014	247,22
13/01/2014	65,11
14/01/2014	14,66
15/01/2014	115,56
16/01/2014	33,17
17/01/2014	198,72
18/01/2014	106,45
19/01/2014	218,08
20/01/2014	47,18
TOTR. DO DIA	3.559,14
01/12/2014	14,66
02/12/2014	14,66
03/12/2014	183,33
TOTAL DO DIA	212,65
04/12/2014	9.200,00
05/12/2014	24,00
06/12/2014	35,92
07/12/2014	1.176,93
08/12/2014	2.306,80
09/12/2014	2.587,72
10/12/2014	12,49
TOTAL DO DIA	18.335,88
11/12/2014	2,67
12/12/2014	131,99
13/12/2014	3.032,97
14/12/2014	1.180,30
15/12/2014	1.448,30
16/12/2014	68,00
17/12/2014	68,00
18/12/2014	79,64
19/12/2014	724,50
20/12/2014	90,00
21/12/2014	1.626,01
22/12/2014	13.912,50
23/12/2014	15.294,69
24/12/2014	390,58
25/12/2014	3.793,07
26/12/2014	2.094,20
27/12/2014	459,62
28/12/2014	948,99
29/12/2014	2.395,09
30/12/2014	103,08
31/12/2014	14.941,27
01/01/2015	51.688,64
02/01/2015	101.141,60
03/01/2015	14,82
04/01/2015	6.056,80
05/01/2015	18.796,91

E
 21.667,10

Empresa: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.900.640/0001-01
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0021
Número Livro: 0006

177

E

Data	Conta Débito	Creditado	Debitado	Saldo
31/12/2014	24.301,00	24.301,00		TR

Saldo Nesta Data

Valor
331.603,18
10.390,41
TOTAL DO DIA 242.039,99
TOTAL DO MÊS 242.039,99

178

Grupo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	151.723,430	915.036,56	680.446,90	416.713,374
1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	94.256,570	302.867,58	680.446,90	155.835,890
1	1.1.1	DISPONÍVEL	94.256,570	302.867,58	680.446,90	155.835,890
1	1.1.1.01	CAIXA	67.791,349	300.569,55	345.333,22	133.523,140
1	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	67.791,349	300.569,55	345.333,22	133.523,140
1	1.1.1.02	BANCOS CORRENTES	0,00	2.300,00	335.113,68	335.113,68
1	1.1.1.02.001	SANTAS	0,00	2.300,00	335.113,68	335.113,68
1	1.1.1.02.002	SICOOP	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.1.1.02.003	CAIXA ECONÔMICA	0,00	38.500,32	38.500,32	38.500,32
1	1.1.1.03	RECEBÍVEIS DE TERCEIROS	1.044,000	1.752,62	0,00	2.795,380
1	1.1.1.03.001	TÍTULO CAPITALIZÁVEL	1.044,000	1.752,62	0,00	2.795,380
1	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.511,340	1.965,27	0,00	55.546,070
1	1.2.1	INVESTIMENTOS	457,330	758,00	0,00	1.205,330
1	1.2.2	INVESTIMENTOS	457,330	758,00	0,00	1.205,330
1	1.2.2.01	AÇÕES SOCIOB	457,330	758,00	0,00	1.205,330
1	1.2.3	INDICIZADO	47.033,840	2.213,37	0,00	44.820,470
1	1.2.3.01	VEÍCULOS	46.000,000	0,00	0,00	46.000,000
1	1.2.3.01.001	VEÍCULO	46.000,000	0,00	0,00	46.000,000
1	1.2.3.02	INDICIZADO EM ANUÍAS	1.033,840	2.213,37	0,00	3.247,210
1	1.2.3.02.001	CAIXA CONVENCIONA	1.033,840	2.213,37	0,00	3.247,210
2	2	PASSIVO	481.741,710	228.724,23	329.324,44	222.611,320
2	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	466.671,680	217.581,55	292.648,02	199.340,150
2	2.1.1	DEBITOS DE TERCEIROS	44.802,960	45.680,27	117.171,01	117.171,01
2	2.1.1.01	EMPRESAS	44.802,960	45.680,27	117.171,01	117.171,01
2	2.1.1.01.001	EMPRESA BRASILEIRA	10.295,290	8.125,42	0,00	2.169,870
2	2.1.1.01.002	EMPRESA SANCIONADA	8.978,090	7.620,08	0,00	1.358,010
2	2.1.1.01.003	EMPRESA SANCIONADA	25.529,580	30.934,77	117.171,01	25.529,580
2	2.1.1.01.004	EMPRESA SANCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.01.005	EMPRESA SANCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.01.006	EMPRESA SANCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.01.007	EMPRESA SANCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.01.008	EMPRESA SANCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.01.009	EMPRESA SANCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.02	FINANCIAMENTOS	18.717,470	0,00	0,00	18.717,470
2	2.1.1.02.001	FINANCIAMENTO	18.717,470	0,00	0,00	18.717,470
2	2.1.1.03	OPERAÇÕES TRIBUTARIAS	1.311,000	7.376,52	12.682,00	10.681,480
2	2.1.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.311,000	7.376,52	12.682,00	10.681,480
2	2.1.1.03.001.01	IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.03.001.02	CSOS A RECOLHER	1.311,000	7.376,52	12.682,00	10.681,480
2	2.1.1.03.001.03	COFINC. SOBRE RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.03.001.04	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.04	OPERAÇÕES TRIBUTARIAS	6.926,100	49.998,02	41.012,11	7.934,190
2	2.1.1.04.001	OPERAÇÕES TRIBUTARIAS	6.926,100	49.998,02	41.012,11	7.934,190
2	2.1.1.04.001.001	SALÁRIOS E OUTROS DEVIDOS	2.306,440	19.887,57	18.764,75	1.824,670
2	2.1.1.04.001.002	IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	1.208,840	30.388,45	19.922,00	999,290
2	2.1.1.04.001.003	OUTROS	3.410,820	0,00	0,00	3.410,820
2	2.1.1.04.002	OPERAÇÕES TRIBUTARIAS	1.479,260	0,00	6.679,76	5.200,500
2	2.1.1.04.002.001	IRPJ A RECOLHER	1.479,260	0,00	6.679,76	5.200,500
2	2.1.1.04.002.002	CSOS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.05	OUTRAS DEBITAÇÕES	4.990,000	100.000,00	100.000,00	4.990,000
2	2.1.1.05.001	CONTAS A PAGAR	4.990,000	100.000,00	100.000,00	4.990,000
2	2.1.1.05.001.001	SALÁRIOS E OUTROS DEVIDOS	2.306,440	19.887,57	18.764,75	1.824,670
2	2.1.1.05.001.002	IMPOSTOS DE RENDA A RECOLHER	1.208,840	30.388,45	19.922,00	999,290
2	2.1.1.05.001.003	OUTROS	1.474,720	0,00	0,00	1.474,720
2	2.1.1.05.002	OPERAÇÕES TRIBUTARIAS	239,000	0,00	0,00	239,000
2	2.1.1.05.002.001	IRPJ A RECOLHER	239,000	0,00	0,00	239,000
2	2.1.1.05.002.002	CSOS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.05.002.003	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.070,030	0,00	0,00	15.070,030
2	2.2.1	DEBITOS DE TERCEIROS	15.070,030	0,00	0,00	15.070,030
2	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	15.070,030	0,00	0,00	15.070,030
2	2.2.1.01.001	BANCO SANTANDER	15.070,030	0,00	0,00	15.070,030
2	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	466.671,680	0,00	0,00	466.671,680
2	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	82.000,000	0,00	0,00	82.000,000
2	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	82.000,000	0,00	0,00	82.000,000
2	2.3.1.01.001	CELESTON JUNIOR DE SAUS	40.000,000	0,00	0,00	40.000,000
2	2.3.1.01.002	KAROLINE POLLE	42.000,000	0,00	0,00	42.000,000
2	2.3.2	LUCROS OU PREJUÍZOS	646.671,680	0,00	0,00	646.671,680
2	2.3.2.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	646.671,680	0,00	0,00	646.671,680
2	2.3.2.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3.2.01.002	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3.2.02	CONTA DE RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3.2.02.001	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3.2.02.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3.2.02.003	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3.2.02.004	SALÁRIOS E OUTROS DEVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00

E

M

179 E

BAL

Conta	Classificação	Descrição da conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
137	1.1.2.01.001	PRO-LABORE		0,00	35.422,00	29.450,00	0,00
138	1.1.2.01.006	CFP SALARIO		0,00	392,50	390,89	0,00
139	1.1.2.01.007	FÉRIAS		0,00	1.263,67	1.263,67	0,00
137	1.1.2.01.007	FGTS		0,00	1.044,30	1.044,30	0,00
138	1.1.2.01	TRIBUTOS, TAXAS E OUTROS	0000	0,00	1.305,10	1.305,10	0,00
139	1.1.2.01.008	TAXAS DIVERSAS		0,00	455,52	455,52	0,00
142	1.1.2.01.003	MULTAS DE MORA		0,00	849,58	849,58	0,00
20	1.1.2.04	DESPESAS GERAIS		0,00	1.195,00	1.195,00	0,00
201	1.1.2.04.001	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		0,00	1.195,00	1.195,00	0,00
207	1.1.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	85.002,94	85.002,94	0,00
213	1.1.2.05.006	JUROS DE MORA		0,00	103,10	103,08	0,00
214	1.1.2.05.007	JUROS E COMISSÕES	40	0,00	24.941,22	24.917,33	0,00
215	1.1.2.05.008	JUROS SOBRE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO	FINANCIAMENTOS	0,00	60.058,54	60.082,57	0,00
40	4	CONTAS DE RESULTADO - SE		0,00	107.188,84	107.183,64	0,00
405	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	107.183,64	107.183,64	0,00
404	4.1.1	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	0000	0,00	101.114,30	101.114,30	0,00
406	4.1.1.12	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0000	0,00	101.114,30	101.114,30	0,00
411	4.1.1.12.001	SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	144.114,00	203.214,68	0,00
413	4.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA	70	0,00	5.066,84	6.066,84	0,00
434	4.1.2.03	IMPPOSTOS SOCIAIS	0000	0,00	6.066,84	6.066,84	0,00
480	4.1.2.03.001	IMPOSTO DE RENDIMENTO		0,00	6.066,84	6.066,84	0,00
488	4.1.3	ALÍQUOTAS FINANCEIRAS		0,00	14,82	14,82	0,00
481	4.1.3.11	JUROS E DESCONTOS		0,00	14,82	14,82	0,00
483	4.1.3.11.002	JURAMENTOS		0,00	14,82	14,82	0,00
400	5	CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	111.525,21	111.525,21	0,00
401	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	00 VENDIDOS	0,00	111.525,21	111.525,21	0,00
402	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	0,00	111.525,21	111.525,21	0,00
403	5.1.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	0,00	111.525,21	111.525,21	0,00
404	5.1.1.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	0,00	111.525,21	111.525,21	0,00

LEONILTON JUNIOR BOMKE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.523.210-90

SULIANE SCINETTI VIEIRA PAVAN
 CRC: 044.502 d/No. 051724/0-8
 00.523.410-91

A

E

Empresa: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
 10.500.040/0001-61
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0024
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

180

E

Descrição	2014	2013
ATIVO	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	224.314,570	181.721,950
DISPONÍVEL	135.826,860	94.206,570
CASH	133.029,240	87.791,150
CASH GEM	133.029,230	87.791,150
BANCO CONTA MOVIMENTO BRABESCO	0,00	5.075,080
	0,00	5.075,080
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS TÍTULOS CAPITALIZAÇÃO BRABESCO	2.797,580	1.344,660
	2.797,580	1.344,660
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.484,710	87.515,340
INVESTIMENTOS	1.187,500	437,500
INVESTIMENTOS	1.187,500	437,500
AÇÕES BICOGA	1.187,500	437,500
IMOBILIZADO	89.297,210	87.077,840
VEÍCULOS	86.000,000	86.000,000
VEÍCULOS	86.000,000	86.000,000
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO CASH CONSIDERADO S/A	3.287,210	1.077,840
	3.287,210	1.077,840

f

E

181 E

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014		2013	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO	226.341,57C	181.721,91C	226.341,57C	181.721,91C
PASSIVO CIRCULANTE	151.157,99C	96.171,89C	151.157,99C	96.171,89C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.291,59C	64.002,90C	130.291,59C	64.002,90C
EMPRÉSTIMOS	124.185,89C	66.085,49C	124.185,89C	66.085,49C
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	3.135,42C	10.245,84C	3.135,42C	10.245,84C
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB	0,00	2.039,09C	0,00	2.039,09C
EMPRÉSTIMO SICOOB 140812	0,00	20.300,00C	0,00	20.300,00C
EMPRÉSTIMO SICOOB 66482	8.000,00C	6.000,00C	8.000,00C	6.000,00C
EMPRÉSTIMO CAJAL	11.031,64C	27.500,00C	11.031,64C	27.500,00C
EMPRÉSTIMO BRADES (2)	5.000,00C	0,00	5.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMO SICOOB 75312	5.590,00C	0,00	5.590,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO 23781	81.158,33C	0,00	81.158,33C	0,00
FINANCIAMENTOS	12.065,79C	18.117,47C	12.065,79C	18.117,47C
BANCO SANTANDER	12.065,79C	18.117,47C	12.065,79C	18.117,47C
OBIGACÕES TRIBUTARIAS	7.046,12C	1.531,98C	7.046,12C	1.531,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	7.046,12C	1.531,98C	7.046,12C	1.531,98C
IRRF A RECOLHER	118,41C	115,18C	118,41C	115,18C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	240,00C	1.106,32C	240,00C	1.106,32C
FASCILAMENTO SIMPLES NACIONAL	6.329,02C	0,00	6.329,02C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	357,89C	310,58C	357,89C	310,58C
OBIGACÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	2.951,23C	4.406,33C	2.951,23C	4.406,33C
OBIGACÕES COM O PESSOAL	1.025,03C	3.513,28C	1.025,03C	3.513,28C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.190,67C	2.306,44C	1.190,67C	2.306,44C
PRÓ-LABORE A PAGAR	644,16C	1.206,84C	644,16C	1.206,84C
OBIGACÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.136,19C	1.423,05C	1.136,19C	1.423,05C
INSS A RECOLHER	225,20C	1.154,72C	225,20C	1.154,72C
PIS A RECOLHER	800,99C	258,33C	800,99C	258,33C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.059,02C	4.900,12C	4.059,02C	4.900,12C
CONTAS CORRENTES SA DO FICP	4.059,02C	4.900,12C	4.059,02C	4.900,12C
SICOOB	2.032,47C	2.046,19C	2.032,47C	2.046,19C
CAJAL ECONÔMICA	1.426,05C	1.894,49C	1.426,05C	1.894,49C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C
FINANCIAMENTOS	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C
BANCO SANTANDER	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C	41.708,33C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.445,29C	43.941,70C	33.445,29C	43.941,70C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C	50.000,00C	50.000,00C
QUESTON JUNIOR BOENKE	42.500,00C	42.500,00C	42.500,00C	42.500,00C
MARLENE FOLLE	7.500,00C	7.500,00C	7.500,00C	7.500,00C
LOÇOS DO PREJUÍZO ACUMULADO	16.554,71D	6.158,80D	16.554,71D	6.158,80D
LOÇOS DO PREJUÍZO ACUMULADO (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.554,71D	6.158,80D	16.554,71D	6.158,80D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BILANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2014 (duzentos e vinte e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

em 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 226.341,57 (duzentos e vinte e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

em 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 181.721,91 (cento e oitenta e uma mil e setecientos e vinte e um reais e noventa e um centavos)

QUESTON JUNIOR BOENKE
 DIRETOR ADMINISTRADOR
 CPF: 966.823.329-94

JULIANE BENETTI VIERA PAVAN
 em CRC - RR 600 a No. 051.724/9-9
 030.623.409-80

Descrição	EXERCÍCIO EM 31/12/2014		EXERCÍCIO EM 31/12/2013	
	2014	Total	2013	Total
Receita Operacional				
RECEITAS PRESTADOS	101.114,00	101.114,00	79.300,00	79.300,00
Receitas				
- SIMPLES NACIONAL	(6.000,04)	(6.000,04)	(5.091,29)	(5.091,29)
Receita Líquida		95.047,16		73.208,71
Lucro Bruto		95.047,16		73.208,71
DESPESAS OPERACIONAIS		6,00		6,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(13.112,50)		(20.209,64)	
PRO-LABORE	(15.104,00)		(12.204,00)	
OUTROS SALÁRIOS	(586,38)		(2.488,00)	
TERMO	(3.703,57)		(7.362,54)	
FÓRTE	(2.944,20)		(3.023,15)	
TAXAS DIVERSAS	(456,52)		(819,48)	
MULTAS DE MORA	(840,00)		(1.052,50)	
SEGUROS	0,00		(4,32)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.105,60)		(3.145,00)	
JUROS DE MORA	(103,04)		(296,24)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(45.811,42)		(9.316,95)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(51.068,54)	(105.458,20)	(10.356,60)	(23.238,55)
Receitas Financeiras				
JUROS ATIVOS (OUTROS)	14,62		0,00	
RECEITAS DIVERSAS	0,00	14,62	0,00	0,00
Resultado operacional líquido		(10.296,61)		63,27
Resultado Antes do IR		(10.296,61)		63,27
Resultado do EXERCÍCIO		(10.296,61)		63,27


 CLEITON JUNIOR BOHNE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.923.329-90


 JULIA BENETTI VIEIRA PAVAN
 CPF: 051.724/0-9
 CPF: 030.523.499-80

E 

Elaborado em 21 de Dezembro de 2014

183 E

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2014	2013
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Diferenciais de Períodos base Anteriores	0,00	0,00
Inversão de Reserva	0,00	0,00
Ganhos Recuados	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	93,47
(1) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(6.158,30)	(6.221,57)
(2) Ajustes Diferenciais de Períodos base Anteriores	0,00	0,00
(3) Prejuízo Líquido do Ano	(10.206,41)	0,00
TOTAL	(16.554,71)	(6.158,30)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividêndos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Formação de Letras Incorporáveis ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo de Prejuízos Acumulados	(16.554,71)	(6.158,30)

CELESTON JONOR DOENKE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.523.329-90

DR. JULIANO BENETTI VIEIRA RAVAN
 no CRC-PR sob o No. 051.724/O-9
 030.623.499-80

X

E

Empresa: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.900.540/0001-01
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014


Folha: 0028
Número Voto: 0000


184

E

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(10.396,41)	63,27
Lucro operacional bruto antes das variações no capital	(10.396,41)	63,27
(Aumento) Redução em contas a receber e a pagar	648,07	(7.536,67)
Aumento (Redução) em contas a pagar e a receber	3.497,44	(1.929,19)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(6.250,90)	(10.402,59)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTERNOS	(6.250,90)	(10.402,59)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(6.250,90)	(10.402,59)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(86.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(86.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	137.171,00	193.442,00
Pagamentos de empréstimos/Débitos	(85.682,37)	(66.030,74)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	51.488,63	129.511,29
Saldo nas Disponibilidades	45.237,73	30.108,70
RESPONSABILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	87.791,55	57.682,05
RESPONSABILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	133.029,28	87.791,55


CLEITON JUNIOR BORCH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.523.329-00


CATIA JULIANA BENETTI VIERA PAVAN
Reg. no CRC - PR sub e No. 051724/O-9
CPF: 030.623.499-80

A

E



E

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
elaboradas em 31 de dezembro de 2014 e 2013
Valores expressos em reais (R\$)

1 Contexto Operacional

Nesp Agro Serviços Ltda. é um
empresário, à BR 369, KM 502, Sala 02, F
empresária inscrita pelo Simples Nacional com ap
contadores, organização e preparação de
controle de pragas urbanas, comércio vare
plantação de árvores para lavoura e preparaç
da empresa e conservação de ruas.

2 Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram
compreendidos: Balanço Patrimonial,
demonstração dos fluxos de Caixa (DFC).
As principais práticas contábeis
operativas e quantitativas conforme as
contabilidade, Primazia da Essência e
conformadas com normas internacionais de c
Os administradores da empresa
efetivamente atinada à legislação profiss
quanto a questão ética o profissional e a
para que tomou ciência do conteúdo
sistem e espelham a realidade da em
imediato para contabilização pela adm
administração encontra-se ciente de toda
contribuinte das suas responsabilidades
A responsabilidade profissional
contábeis efetivamente notificados pela
responsabilidade dos sócios.

3 Moeda Funcional e de Apresentação

Os direitos e obrigações monetários
registrados em moeda das demonstrações contábeis
convertidas pela taxa média de câmbio
As demonstrações contábeis estão

4 Ajuste a Valor Presente

Não foi possível efetuar o ajuste

5 Declaração de Conformidade

A empresa declarou expressamente
as práticas contábeis adotadas no balanço
contabilidade para Pequenas e Médias
Federal de Contabilidade - CFC, Resolução
A administração da empresa
publicação de contas e assim encontra-se a
Pequenas Empresas.

6 Determinação do resultado

O resultado foi apurado em 31
competência ao regime de competência, e
os períodos em que ocorreram, do
exercício.

essoa jurídica de
e Industrial, C
mensal, com
mentos para
de caça, pesc
terrenos, culti

fechados em 31
monstração do
eram aprovada
elaboração
na NBC TG
Forma, Prudên
abilidade emitid
notaram pela
e estando n
conforme pre
tendido contr
em todos c
da empresa
silação assu
das document
contabilista qu
monstração da

eliminados
taxas de ve
de suas oco
apresentadas em

questões técnicas

na elaboração
mando-se c
neas, emitid
nº 750/199
procedeu
exercer a fe

Dezembro de
estabelece que
simultanea

privado, com sede e foro na cidade de Corbôlo, Estado de
ente inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.900.640/0001-01,
de atividade de prestação de serviços na elaboração de
as rurais e empresas agrícolas, atividades de imunização e
ping, serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas,
planta, comércio varejista de materiais de construção, serviços

de 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 (comparativos),
Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e
monstração em 09 de fevereiro de 2015.
monstrações contábeis levam em conta as características
imprescindibilidade, Competência, Relevância, Materialidade,
ntidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim
ternational Accounting Standards Board (IASB).
ção de contabilidade terceirizada, a qual se encontra
autorizada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que
dispostas contratuais. Assim, a administração da empresa,
os os seus termos e assim, as presentes demonstrações
reiros. Os resultados produzidos são frutos da documental
sendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A
especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o
procedimentos
estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos
a este profissional, e, a veracidade dos documentos é de

em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes
to e despesas denominadas em moedas estrangeiras são
moeda a moeda funcional da empresa.

questionais.

monstração das demonstrações contábeis estão de acordo com
a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME -
ntilidade de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho
2009 e 1.282/2010.
conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação
de aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e

31 de Dezembro de 2013 (comparativamente) e está em
e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados
quando se correlacionam, independente de pagamento ou

2

E

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO	2
3 S	1.1.1	DP	3
4 S	1.1.1.01	C	4
5	1.1.1.01.001		5
6	1.1.1.01.002	DE CAIXA	6
7 S	1.1.1.02	DP	4
8	1.1.1.02.001		5
9	1.1.1.02.002		5
10 S	1.1.1.02.003	CAIXA FEDERAL	6
11 S	1.1.1.03	DP	4
12 S	1.1.1.03.01	FINANÇAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5
13 S	1.1.1.03.02	CAIXA ECONOMICA	5
14 S	1.1.1.03.03	CAIXA ECONOMICA	5
15 S	1.1.2	CLC	3
16 S	1.1.2.01	DP	4
17 S	1.1.2.01.001	RECEBER	5
18 S	1.1.2.01.002	DESD	5
19 S	1.1.3	DP	3
20 S	1.1.3.01	DP	4
21 S	1.1.3.02	DP	4
22 S	1.1.3.03	DP	4
23 S	1.1.3.04	DP	4
24 S	1.1.3.05	AC	4
25 S	1.1.3.06	AC	4
26 S	1.1.3.06.001		5
27 S	1.1.3.06.002		5
28 S	1.1.3.07	DP	4
29 S	1.1.3.08	DP	4
30 S	1.1.3.08.001	DP	5
31 S	1.1.3.08.002	DP	5
32 S	1.1.3.08.003	DP	5
33 S	1.1.3.08.004	DP	5
34 S	1.1.3.08.005	DP	5
35 S	1.1.3.08.006	DP	5
36 S	1.1.3.08.007	DP	5
37 S	1.1.3.08.008	DP	5
38 S	1.1.3.08.009	DP	5
39 S	1.1.3.08.010	DP	5
40 S	1.1.3.08.011	DP	5
41 S	1.1.3.08.012	DP	5
42 S	1.1.3.08.013	DP	5
43 S	1.1.3.08.014	DP	5
44 S	1.1.3.08.015	DP	5
45 S	1.1.3.08.016	DP	5
46 S	1.1.3.08.017	DP	5
47 S	1.1.3.08.018	DP	5
48 S	1.1.3.08.019	DP	5
49 S	1.1.3.08.020	DP	5
50 S	1.1.3.08.021	DP	5
51 S	1.1.3.08.022	DP	5
52 S	1.1.3.08.023	DP	5
53 S	1.1.3.08.024	DP	5
54 S	1.1.3.08.025	DP	5
55 S	1.1.3.08.026	DP	5
56 S	1.1.3.08.027	DP	5
57 S	1.1.3.08.028	DP	5
58 S	1.1.3.08.029	DP	5
59 S	1.1.3.08.030	DP	5
60 S	1.1.3.08.031	DP	5
61 S	1.1.3.08.032	DP	5
62 S	1.1.3.08.033	DP	5
63 S	1.1.3.08.034	DP	5
64 S	1.1.3.08.035	DP	5
65 S	1.1.3.08.036	DP	5
66 S	1.1.3.08.037	DP	5
67 S	1.1.3.08.038	DP	5
68 S	1.1.3.08.039	DP	5
69 S	1.1.3.08.040	DP	5
70 S	1.1.3.08.041	DP	5
71 S	1.1.3.08.042	DP	5
72 S	1.1.3.08.043	DP	5
73 S	1.1.3.08.044	DP	5
74 S	1.1.3.08.045	DP	5
75 S	1.1.3.08.046	DP	5
76 S	1.1.3.08.047	DP	5
77 S	1.1.3.08.048	DP	5
78 S	1.1.3.08.049	DP	5
79 S	1.1.3.08.050	DP	5
80 S	1.1.3.08.051	DP	5
81 S	1.1.3.08.052	DP	5
82 S	1.1.3.08.053	DP	5
83 S	1.1.3.08.054	DP	5
84 S	1.1.3.08.055	DP	5
85 S	1.1.3.08.056	DP	5
86 S	1.1.3.08.057	DP	5
87 S	1.1.3.08.058	DP	5
88 S	1.1.3.08.059	DP	5
89 S	1.1.3.08.060	DP	5
90 S	1.1.3.08.061	DP	5
91 S	1.1.3.08.062	DP	5
92 S	1.1.3.08.063	DP	5
93 S	1.1.3.08.064	DP	5
94 S	1.1.3.08.065	DP	5
95 S	1.1.3.08.066	DP	5
96 S	1.1.3.08.067	DP	5
97 S	1.1.3.08.068	DP	5
98 S	1.1.3.08.069	DP	5
99 S	1.1.3.08.070	DP	5
100 S	1.2	ATIVO	2
101 S	1.2.1	ATI	3
102 S	1.2.1.01	C	4
103 S	1.2.1.01.001		5
104 S	1.2.1.01.002		5
105 S	1.2.1.01.003		5
106 S	1.2.1.01.004		5
107 S	1.2.1.01.005		5
108 S	1.2.1.01.006		5
109 S	1.2.1.01.007		5
110 S	1.2.1.01.008		5
111 S	1.2.1.01.009		5
112 S	1.2.1.01.010		5
113 S	1.2.1.01.011		5
114 S	1.2.1.01.012		5
115 S	1.2.1.01.013		5
116 S	1.2.1.01.014		5
117 S	1.2.1.01.015		5
118 S	1.2.1.01.016		5
119 S	1.2.1.01.017		5
120 S	1.2.1.01.018		5
121 S	1.2.1.01.019		5
122 S	1.2.1.01.020		5
123 S	1.2.1.01.021		5
124 S	1.2.1.01.022		5
125 S	1.2.1.01.023		5
126 S	1.2.1.01.024		5
127 S	1.2.1.01.025		5
128 S	1.2.1.01.026		5
129 S	1.2.1.01.027		5
130 S	1.2.1.01.028		5
131 S	1.2.1.01.029		5
132 S	1.2.1.01.030		5
133 S	1.2.1.01.031		5
134 S	1.2.1.01.032		5
135 S	1.2.1.01.033		5
136 S	1.2.1.01.034		5
137 S	1.2.1.01.035		5
138 S	1.2.1.01.036		5
139 S	1.2.1.01.037		5
140 S	1.2.1.01.038		5
141 S	1.2.1.01.039		5
142 S	1.2.1.01.040		5
143 S	1.2.1.01.041		5
144 S	1.2.1.01.042		5
145 S	1.2.1.01.043		5
146 S	1.2.1.01.044		5
147 S	1.2.1.01.045		5
148 S	1.2.1.01.046		5
149 S	1.2.1.01.047		5
150 S	1.2.1.01.048		5
151 S	1.2.1.01.049		5
152 S	1.2.1.01.050		5
153 S	1.2.1.01.051		5
154 S	1.2.1.01.052		5
155 S	1.2.1.01.053		5
156 S	1.2.1.01.054		5
157 S	1.2.1.01.055		5
158 S	1.2.1.01.056		5
159 S	1.2.1.01.057		5
160 S	1.2.1.01.058		5
161 S	1.2.1.01.059		5
162 S	1.2.1.01.060		5
163 S	1.2.1.01.061		5
164 S	1.2.1.01.062		5
165 S	1.2.1.01.063		5
166 S	1.2.1.01.064		5
167 S	1.2.1.01.065		5
168 S	1.2.1.01.066		5
169 S	1.2.1.01.067		5
170 S	1.2.1.01.068		5
171 S	1.2.1.01.069		5
172 S	1.2.1.01.070		5
173 S	1.2.1.01.071		5
174 S	1.2.1.01.072		5
175 S	1.2.1.01.073		5
176 S	1.2.1.01.074		5
177 S	1.2.1.01.075		5
178 S	1.2.1.01.076		5
179 S	1.2.1.01.077		5
180 S	1.2.1.01.078		5
181 S	1.2.1.01.079		5
182 S	1.2.1.01.080		5
183 S	1.2.1.01.081		5
184 S	1.2.1.01.082		5
185 S	1.2.1.01.083		5
186 S	1.2.1.01.084		5
187 S	1.2.1.01.085		5
188 S	1.2.1.01.086		5
189 S	1.2.1.01.087		5
190 S	1.2.1.01.088		5
191 S	1.2.1.01.089		5
192 S	1.2.1.01.090		5
193 S	1.2.1.01.091		5
194 S	1.2.1.01.092		5
195 S	1.2.1.01.093		5
196 S	1.2.1.01.094		5
197 S	1.2.1.01.095		5
198 S	1.2.1.01.096		5
199 S	1.2.1.01.097		5
200 S	1.2.1.01.098		5
201 S	1.2.1.01.099		5
202 S	1.2.1.01.100		5

X

E

187

E

PLANO DE CÔ

Código T	Classificação	Nome	Grav
110	1.2.2.01.001		3
111 S	1.2.2	IMC	3
117 S	1.2.2.01	I	4
113	1.2.2.01.001		3
115	1.2.2.01.002		3
114	1.2.2.01.002		3
110 S	1.2.2.02	K	4
117	1.2.2.02.001		3
119 S	1.2.2.03	L	4
119	1.2.2.03.001		3
120 S	1.2.2.04	M	4
121	1.2.2.04.001		3
122 S	1.2.2.05	N	4
123 S	1.2.2.06	P	4
124 S	1.2.2.07	Q	4
120 S	1.2.2.07.001		3
121	1.2.2.07.002		3
125 S	1.2.2.08	R	4
126	1.2.2.08.001		3
127	1.2.2.08.002		3
128	1.2.2.08.003		3
129	1.2.2.08.004		3
130	1.2.2.08.005		3
131	1.2.2.08.006		3
140 S	2	IMPOSTO	1
150 S	2.1	IMPOSTO	2
362 S	2.1.1	IMPOSTO	3
101 S	2.1.1.01	I	4
101	2.1.1.01.001		3
311	2.1.1.01.002		3
312	2.1.1.01.003		3
313	2.1.1.01.004		3
317	2.1.1.01.005		3
319	2.1.1.01.006		3
321	2.1.1.01.007		3
324	2.1.1.01.008		3
325	2.1.1.01.009		3
353 S	2.1.1.02	E	4
354 S	2.1.1.03	F	4
355	2.1.1.03.001		3
309	2.1.1.03.002		3
364 S	2.1.3	H	3
365 S	2.1.3.01	I	4
367	2.1.3.01.001		3
368	2.1.3.01.002		3
369	2.1.3.01.003		3
372	2.1.3.01.004		3
373	2.1.3.01.005		3
374	2.1.3.01.006		3
375	2.1.3.01.007		3
376	2.1.3.01.008		3
377	2.1.3.01.009		3
378	2.1.3.01.010		3
379	2.1.3.01.011		3
380	2.1.3.01.012		3
381	2.1.3.01.013		3
382	2.1.3.01.014		3
383	2.1.3.01.015		3
384	2.1.3.01.016		3
385	2.1.3.01.017		3
386	2.1.3.01.018		3
387	2.1.3.01.019		3
388	2.1.3.01.020		3
389	2.1.3.01.021		3
390	2.1.3.01.022		3
391	2.1.3.01.023		3
392	2.1.3.01.024		3
393	2.1.3.01.025		3
394	2.1.3.01.026		3
395	2.1.3.01.027		3
396	2.1.3.01.028		3
397	2.1.3.01.029		3
398	2.1.3.01.030		3
399	2.1.3.01.031		3
400	2.1.3.01.032		3
401	2.1.3.01.033		3
402	2.1.3.01.034		3
403	2.1.3.01.035		3
404	2.1.3.01.036		3
405	2.1.3.01.037		3
406	2.1.3.01.038		3
407	2.1.3.01.039		3
408	2.1.3.01.040		3
409	2.1.3.01.041		3
410	2.1.3.01.042		3
411	2.1.3.01.043		3
412	2.1.3.01.044		3
413	2.1.3.01.045		3
414	2.1.3.01.046		3
415	2.1.3.01.047		3
416	2.1.3.01.048		3
417	2.1.3.01.049		3
418	2.1.3.01.050		3
419	2.1.3.01.051		3
420	2.1.3.01.052		3
421	2.1.3.01.053		3
422	2.1.3.01.054		3
423	2.1.3.01.055		3
424	2.1.3.01.056		3
425	2.1.3.01.057		3
426	2.1.3.01.058		3
427	2.1.3.01.059		3
428	2.1.3.01.060		3
429	2.1.3.01.061		3
430	2.1.3.01.062		3
431	2.1.3.01.063		3
432	2.1.3.01.064		3
433	2.1.3.01.065		3
434	2.1.3.01.066		3
435	2.1.3.01.067		3
436	2.1.3.01.068		3
437	2.1.3.01.069		3
438	2.1.3.01.070		3
439	2.1.3.01.071		3
440	2.1.3.01.072		3
441	2.1.3.01.073		3
442	2.1.3.01.074		3
443	2.1.3.01.075		3
444	2.1.3.01.076		3
445	2.1.3.01.077		3
446	2.1.3.01.078		3
447	2.1.3.01.079		3
448	2.1.3.01.080		3
449	2.1.3.01.081		3
450	2.1.3.01.082		3
451	2.1.3.01.083		3
452	2.1.3.01.084		3
453	2.1.3.01.085		3
454	2.1.3.01.086		3
455	2.1.3.01.087		3
456	2.1.3.01.088		3
457	2.1.3.01.089		3
458	2.1.3.01.090		3
459	2.1.3.01.091		3
460	2.1.3.01.092		3
461	2.1.3.01.093		3
462	2.1.3.01.094		3
463	2.1.3.01.095		3
464	2.1.3.01.096		3
465	2.1.3.01.097		3
466	2.1.3.01.098		3
467	2.1.3.01.099		3
468	2.1.3.01.100		3
469	2.1.3.01.101		3
470	2.1.3.01.102		3
471	2.1.3.01.103		3
472	2.1.3.01.104		3
473	2.1.3.01.105		3
474	2.1.3.01.106		3
475	2.1.3.01.107		3
476	2.1.3.01.108		3
477	2.1.3.01.109		3
478	2.1.3.01.110		3
479	2.1.3.01.111		3
480	2.1.3.01.112		3
481	2.1.3.01.113		3
482	2.1.3.01.114		3
483	2.1.3.01.115		3
484	2.1.3.01.116		3
485	2.1.3.01.117		3
486	2.1.3.01.118		3
487	2.1.3.01.119		3
488	2.1.3.01.120		3
489	2.1.3.01.121		3
490	2.1.3.01.122		3
491	2.1.3.01.123		3
492	2.1.3.01.124		3
493	2.1.3.01.125		3
494	2.1.3.01.126		3
495	2.1.3.01.127		3
496	2.1.3.01.128		3
497	2.1.3.01.129		3
498	2.1.3.01.130		3
499	2.1.3.01.131		3
500	2.1.3.01.132		3
501	2.1.3.01.133		3
502	2.1.3.01.134		3
503	2.1.3.01.135		3
504	2.1.3.01.136		3
505	2.1.3.01.137		3
506	2.1.3.01.138		3
507	2.1.3.01.139		3
508	2.1.3.01.140		3
509	2.1.3.01.141		3
510	2.1.3.01.142		3
511	2.1.3.01.143		3
512	2.1.3.01.144		3
513	2.1.3.01.145		3
514	2.1.3.01.146		3
515	2.1.3.01.147		3
516	2.1.3.01.148		3
517	2.1.3.01.149		3
518	2.1.3.01.150		3
519	2.1.3.01.151		3
520	2.1.3.01.152		3
521	2.1.3.01.153		3
522	2.1.3.01.154		3
523	2.1.3.01.155		3
524	2.1.3.01.156		3
525	2.1.3.01.157		3
526	2.1.3.01.158		3
527	2.1.3.01.159		3
528	2.1.3.01.160		3
529	2.1.3.01.161		3
530	2.1.3.01.162		3
531	2.1.3.01.163		3
532	2.1.3.01.164		3
533	2.1.3.01.165		3
534	2.1.3.01.166		3
535	2.1.3.01.167		3
536	2.1.3.01.168		3
537	2.1.3.01.169		3
538	2.1.3.01.170		3
539	2.1.3.01.171		3
540	2.1.3.01.172		3
541	2.1.3.01.173		3
542	2.1.3.01.174		3
543	2.1.3.01.175		3
544	2.1.3.01.176		3
545	2.1.3.01.177		3
546	2.1.3.01.178		3
547	2.1.3.01.179		3
548	2.1.3.01.180		3
549	2.1.3.01.181		3
550	2.1.3.01.182		3
551	2.1.3.01.183		3
552	2.1.3.01.184		3
553	2.1.3.01.185		3
554	2.1.3.01.186		3
555	2.1.3.01.187		3
556	2.1.3.01.188		3
557	2.1.3.01.189		3
558	2.1.3.01.190		3
559	2.1.3.01.191		3
560	2.1.3.01.192		3
561	2.1.3.01.193		3
562	2.1.3.01.194		3
563	2.1.3.01.195		3
564	2.1.3.01.196		3
565	2.1.3.01.197		3
566	2.1.3.01.198		3
567	2.1.3.01.199		3
568	2.1.3.01.200		3
569	2.1.3.01.201		3
570	2.1.3.01.202		3
571	2.1.3.01.203		3
572	2.1.3.01.204		3
573	2.1.3.01.205		3
574	2.1.3.01.206		3
575	2.1.3.01.207		3
576	2.1.3.01.208		3
577	2.1.3.01.209		3
578	2.1.3.01.210		3
579	2.1.3.01.211		3
580	2.1.3.01.212		3
581	2.1.3.01.213		3
582	2.1.3.01.214		3
583	2.1.3.01.215		3
584	2.1.3.01.216		3
585	2.1.3.01.217		3
586	2.1.3.01.218		3
587	2.1.3.01.219		3
588	2.1.3.01.220		3
589	2.1.3.01.221		3
590	2.1.3.01.222		3
591	2.1.3.01.223		3
592	2.1.3.01.224		3
593	2.1.3.01.225		3
594	2.1.3.01.226		3
595	2.1.3.01.227		3
596	2.1.3.01.228		3
597	2.1.3.01.229		3
598	2.1.3.01.230		3
599	2.1.3.01.231		3
600	2.1.3.01.232		3
601	2.1.3.01.233		3
602	2.1.3.01.234		3
603	2.1.3.01.235		3
604	2.1.3.01.236		3
605	2.1.3.01.237		3
606	2.1.3.01.238		3
607	2.1.3.01.239		3
608	2.1.3.01.240		3
609	2.1.3.01.241		3
610	2.1.3.01.242		3
611	2.1.3.01.243		3
612	2.1.3.01.244		3
613	2.1.3.01.245		3
614	2.1.3.01.246		3
615	2.1.3.01.247		3
616	2.1.3.01.248		3
617	2.1.3.01.249		3
618	2.1.3.01.250		3
619	2.1.3.01.251		3
620	2.1.3.01.252		3
621	2.1.3.01.253		3
622	2.1.3.01.254		3
623	2.1.3.01.255		3
624	2.1.3.01.256		3
625	2.1.3.01.257		3
626	2.1.3.01.258		3
627	2.1.3.01.259		

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grav
400	2.1.4.01.017		5
407	2.1.4.01.019		5
409	2.1.4.01.023		5
105 S	2.1.5	02- RESERVA E PREVIDENCIÁRIA	3
106 S	2.1.5.01	01- FUNDOS RESSAL	4
107	2.1.5.01.001	00000000 A PAGAR	5
108	2.1.5.01.003	00000000 A PAGAR	5
109	2.1.5.01.003	00000000 A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	00- RESERVA DE RESCISÃO	4
191	2.1.5.02.001	00000000 A PAGAR	5
192	2.1.5.02.002	00000000 A PAGAR	5
200 S	2.1.6	00- RESERVA DE RESCISÃO	4
201 S	2.1.6.01	00000000 A PAGAR	5
202 S	2.1.6.02	00000000 A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	00000000 A PAGAR	5
204 S	2.1.6.04	00000000 A PAGAR	5
204	2.1.6.04.001	00000000 A PAGAR	5
205	2.1.6.04.001	00000000 A PAGAR	5
206	2.1.6.04.002	00000000 A PAGAR	5
205 S	2.1.6.05	00- RESERVA DE RESCISÃO	4
206 S	2.1.6.06	00000000 A PAGAR	5
217 S	2.2	00- RESERVA DE RESCISÃO	4
218 S	2.2.1	00000000 A PAGAR	5
219 S	2.2.1.01	00000000 A PAGAR	5
220 S	2.2.1.02	00000000 A PAGAR	5
221 S	2.2.1.03	00000000 A PAGAR	5
222	2.2.1.03.001	00000000 A PAGAR	5
223	2.2.1.03.002	00000000 A PAGAR	5
224 S	2.2.1.07	00000000 A PAGAR	5
224 S	2.2.1.5	00000000 A PAGAR	5
227 S	2.2.2	00000000 A PAGAR	5
228 S	2.2.2.01	00000000 A PAGAR	5
229	2.2.2.01.001	00000000 A PAGAR	5
230	2.2.2.01.002	00000000 A PAGAR	5
242 S	2.4	00- RESERVA DE RESCISÃO	4
243 S	2.4.1	00000000 A PAGAR	5
244 S	2.4.1.01	00000000 A PAGAR	5
407	2.4.1.01.001	00000000 A PAGAR	5
400	2.4.1.01.001	00000000 A PAGAR	5
405	2.4.1.01.001	00000000 A PAGAR	5
501	2.4.1.01.002	00000000 A PAGAR	5
245	2.4.1.01.003	00000000 A PAGAR	5
246 S	2.4.1.02	00000000 A PAGAR	5
247	2.4.1.02.001	00000000 A PAGAR	5
248 S	2.4.2	00000000 A PAGAR	5
249 S	2.4.2.01	00000000 A PAGAR	5
250	2.4.2.01.001	00000000 A PAGAR	5
257 S	2.4.2.02	00000000 A PAGAR	5
258	2.4.2.02.001	00000000 A PAGAR	5
261	2.4.2.02.004	00000000 A PAGAR	5
264 S	2.4.3	00000000 A PAGAR	5
265 S	2.4.3.01	00000000 A PAGAR	5
266	2.4.3.01.001	00000000 A PAGAR	5
267	2.4.3.01.002	00000000 A PAGAR	5
268	2.4.3.01.013	00000000 A PAGAR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
500	2.1.3.01.000		5
200 S	1	CONTAS	1
377 S	3.1.1	CONTAS DE PRODUÇÃO	3
201 S	3.1.2	CONTAS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	2
202 S	3.1.3	CONTAS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	2
205 S	3.2	DEBITOS	2
321 S	3.2.1	DEBITOS ALTERNATIVAS	2
322 S	3.2.2.01	DEBITOS PATRIMONIAIS	4
331	3.2.2.01.001	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
332	3.2.2.01.002	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
333	3.2.2.01.003	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
334	3.2.2.01.004	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
335	3.2.2.01.005	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
336	3.2.2.01.006	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
337	3.2.2.01.007	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
338	3.2.2.01.008	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
339	3.2.2.01.009	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
400	3.2.2.01.010	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
341 S	3.2.2.02	DEBITOS PATRIMONIAIS	4
341	3.2.2.02.001	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
342	3.2.2.02.002	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
343	3.2.2.02.003	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
344	3.2.2.02.004	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
345 S	3.2.2.03	DEBITOS PATRIMONIAIS	4
346	3.2.2.03.001	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
347	3.2.2.03.002	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
348	3.2.2.03.003	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
349	3.2.2.03.004	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
350	3.2.2.03.005	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
351	3.2.2.03.006	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
352	3.2.2.03.007	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
353 S	3.2.2.04	DEBITOS PATRIMONIAIS	4
354	3.2.2.04.001	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
355	3.2.2.04.002	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
356	3.2.2.04.003	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
357	3.2.2.04.004	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
358	3.2.2.04.005	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
359	3.2.2.04.006	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
360	3.2.2.04.007	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
361	3.2.2.04.008	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
362	3.2.2.04.009	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
363	3.2.2.04.010	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
364	3.2.2.04.011	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
365	3.2.2.04.012	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
366	3.2.2.04.013	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
452	3.2.2.04.014	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
454	3.2.2.04.015	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
455	3.2.2.04.016	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
501	3.2.2.04.017	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
367 S	3.2.2.05	DEBITOS PATRIMONIAIS	4
368	3.2.2.05.001	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
371	3.2.2.05.004	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
372	3.2.2.05.005	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
373	3.2.2.05.006	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
474	3.2.2.05.007	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
375	3.2.2.05.008	DEBITOS PATRIMONIAIS	5
376 S	3.2.2.06	DEBITOS PATRIMONIAIS	4
377	3.2.2.06.001	DEBITOS PATRIMONIAIS	5

PLANO DE CO

190

Estad

Código T	Classificação	Nome	
180 S	1.1	DEP-	ACIONAIS
181 S	1.1.1		ACIONAIS
182 S	1.1.1.01		ATIVOS NA ALEN. DE INVEST
185 S	1.1.1.02		ATIVO NA ALENAÇÃO DO IMOB.
186	1.1.1.02.001		ALIAÇÃO DE IMOVEIS
187	1.1.1.02.001		ALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENC
188	1.1.1.02.003		ALIAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS
189	1.1.1.02.004		ALIAÇÃO DE VEÍCULOS
190 S	1.1.1.01		AVENHO DE SINISTRO COM IMOB
191	1.1.1.02.001		AVENHO COM IMOBILIZADO
200 S	3.1.1.04		DO ATIVO PERMANENTE
390	3.1.1.04.001		OSTENTIVOS PERMANENTES
391	3.1.1.04.002		OBILIZAÇÃO
395	3.1.1.04.003		IVO DEFERIDO
401	3.1.1.04.001		ALTA NO INVENTÁRIO
409 S	4	CONT-	RECEITAS
409 S	4.1	REC	RECEITAS
409 S	4.1.1		RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS
409 S	4.1.1.01		RECEITAS DE VENDAS E MERCADORIAS
409 S	4.1.1.01.001		RECEITAS DE MERCADORIAS
409 S	4.1.1.01.004		RECEITAS DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO
410 S	4.1.1.02		RECEITAS DE SERVIÇOS
411	4.1.1.02.001		RECEITAS DE SERVIÇOS
412	4.1.1.02.002		RECEITAS DE SERVIÇOS MERCADO EXTERNO
413 S	4.1.2		RECEITAS DE RECEITA BRUTA
414 S	4.1.2.01		RECEITAS DE RECEITAS DE VENDAS E OBLIGAÇÕES
417	4.1.2.01.001		RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS
418	4.1.2.01.004		RECEITAS DE MERCADORIAS MERC. EXT
419 S	4.1.2.02		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
422	4.1.2.02.001		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
423	4.1.2.02.004		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
424 S	4.1.2.03		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
425	4.1.2.03.001		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
426	4.1.2.03.002		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
427	4.1.2.03.003		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
428	4.1.2.03.008		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
430 S	4.1.3		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
431 S	4.1.3.01		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
432	4.1.3.01.001		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
433	4.1.3.01.002		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
434	4.1.3.01.003		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
435	4.1.3.01.004		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
436	4.1.3.01.008		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
437 S	4.1.3.02		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
437	4.1.3.02.001		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
439 S	4.1.4		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
440 S	4.1.4.01		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
441 S	4.1.4.02		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
442 S	4.1.5		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
443 S	4.1.5.01		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
444	4.1.5.01.001		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
445	4.1.5.01.002		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
446	4.1.5.01.003		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
447	4.1.5.01.004		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS
448	4.1.5.01.008		RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS DE RECEITAS

PLANO DE CO

191

E
Grau

Código T	Classificação	Nome		Grau
440 S	4.2	620	IMOBILIZADAS	2
480 S	4.2.1	63	OPERACIONAIS	3
432 S	4.2.1.02		AVANÇO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001		AVANÇO DE IMORTES	5
455	4.2.1.02.002		AVANÇO DE FROVENS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003		AVAN. DE MÁQ. EQUIP. FROVEMEN	5
457	4.2.1.02.004		AVANÇO DE VEICULOS	5
458 S	4.2.1.03		IMORTES COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002		COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONT		1
461 S	5.1	CONT	RECEITAS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
465 S	5.1.2	C	RECEITAS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01		RECEITAS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001		SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	C	RECEITAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01		RECEITAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001		RECEITAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	R	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001		DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002		DO EXERCÍCIO NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

T

E

Número:

Folha: 36

Contém este livro: 36 folhas número da No. de dados, que serviu de Livro Diário da empresa ab-

36 emitidas através de processamento eletrônico no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: AGRO SERVI

Ramo: Serviços de cobrança e informações cadastrais

Endereço: Rua BR 369, 81

Complemento: Sala 3

Cidade: PARANAGUÁ - PR

Município: CORBÉLIA

Estado: PR


Inscrição no CNPJ: 10.726.640/0001-0


Inscrição Estadual: 900.73200

Registro na junta: 41.197681 Data: 29/05/2009

Inscrição Municipal: 000.181

CORBÉLIA, 31/12/2014


 CLEITON JUNIOR BOENKE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 056.523.329-90


 JULIANE BENETTI VIERA PAVAN
 CRC - PR sob o No. 051724/O-9
 030.623.499-80

E 

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORBÉLIA - PR, 22 DE ABRIL DE 2016.


TATIANE BARBOSA
CPF 033.137.469-26
RG 8.319.237-2
SÓCIA ADMINISTRADORA

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.469-26



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016


DECLARAÇÃO (*)

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF Nº 10.900.640/0001-01, sediada na rodovia BR 369 km 502, rua marginal, 238, parque industrial - Corbélia - Pr

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CORBÉLIA - PR, 22 DE ABRIL DE 2016.



TATIANE BARBOSA
CPF 033.137.469-26
RG 8.319.237-2
SÓCIA ADMINISTRADORA

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.469-26

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

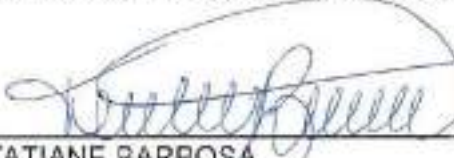
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 022/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 022/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORBÉLIA - PR, 22 DE ABRIL DE 2016.


TATIANE BARBOSA
CPF 033.137.469-26
RG 8.319.237-2
SÓCIA ADMINISTRADORA

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.469-26



Prefeitura Municipal de Corbélia

Secretaria da Fazenda e Coordenação Geral

Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização
Rua Amor Perfeito, 1616 - CEP: 85.420-000 - Centro
Fone.: (45) 3242-8800 - Corbélia - Pr
CNPJ 76.208.826/0001-02

Alvará de Licença

C.M.C.: 00002181

N.º 008

EXERCÍCIO: 2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: NESP AGRO SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA ROD BR 389 - KM 502
BAIRRO: CENTRO I

N.º S/N

COMP.: SALA 02

C.N.P.J./C.P.F. N.º 10.900.640/0001-01

ÁREA UTILIZADA(M2)

30,00

RAMO DE ATIVIDADE

SERV. DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMP. DE CAIXA DE AGUA, CALHAS, CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS.

OBSERVAÇÕES:

DATA EXPEDIÇÃO

17/07/2015

Darci Freitas Coraça
Secretário de Fazenda

TABELIONATO SANITÁRIO - Apresentação - Corbélia, 17 de julho de 2015

Rua Montanha, 209 - Fone: (45) 3242-5217
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia respignifica a reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.

DATA VENCIMENTO

31/12/2016

07 MAR. 2016

CORBÉLIA
PR

TABELIONATO
DE
NOTAS
FHU71186

Ivanor Damiano Bernardi
Prefeito Municipal

É obrigatório fixar este em local visível e de fácil acesso



LICENÇA SANITÁRIA Nº 036/2015

Nome Empresarial: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

Nome fantasia: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA

Endereço: BR 369 KM 502 RUA MARGINAL 338

CNPJ: 10.900.640/0001-01

Atividade: IMUNIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

[Handwritten mark]

LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO ACIMA CITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME DO REPONSAVEL TECNICO	ATIVIDADE	CONSELHO
HERIVELTO SOARES PINTO	TEC. AGRICOLA	CREA/PR: 30.777/TD
JEAN CARLOS CASTALDI	ENG. AGRICOLA	CREA/PR: 67.719/D

LICENÇA VALIDA POR 1 (UM) ANO.
CORBÉLIA 03/06/2015

[Signature of Francisco C. de Silva]
FRANCISCO C. DE SILVA
Secretário Municipal de Saúde



[Signature of Laís C.S. Remocri]
Laís C.S. Remocri
Autoridade Sanitária
Portaria 91/2015

LAIS C. S. REMOCRI
Enfermeira sanitária
COREN/PR: 247.948
Visa Municipal



07 MAR. 2016

Ricardo Esteves Santos - Tabelão
Lidiane Daniel Brandão - Substituto

[Handwritten mark]


Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.900.640/0001-01, inscrição estadual nº 90.579.722-00, com sede à Rod BR 369 km 502, Rua Marginal, 238 – parque industrial, neste Município e Comarca de Corbélia estado do(e) Paraná, com seus responsáveis técnicos inseridos no quatro técnico da empresa, senhores: JEAN CARLOS CASTALDI, Engº Agrônomo, RG nº 6.529.619-5, CPF nº 019.960.789-33, CREA-PR nº PR 67.719/D; e o Sr. HERIVELTO SOARES PINTO, Técnico Agropecuário, RG nº 5.892.970-0, CPF nº 023.786.389-81, CREA-PR nº PR 30.777/TD, bem como filiados junto ao CREA-PR, conforme art. 30 inciso II da Lei 8.666/92, responsáveis pela execução dos serviços.

A referida empresa forneceu: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (desinsetização), DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Serviços executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conforme notas fiscais números: 136, 137, 138.



Roberto Cláudio Pelmon
DIRETOR Nº 277.0514
R.G. Nº 126.091-1
Secretaria Municipal de Finanças



Iguatu/Pr 10 de fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CNPJ: 95.494.013/0001-67




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa NESP AGRO SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 10.900.640/0001-01, situada na Rodovia BR 369 km 502, R. Marginal, 238, parque industrial, Corbélia - PR, cumpriu as obrigações referente à Prestação de Serviços de Controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização), limpeza de calhas, limpeza de caixas d'agua e Limpeza e conservação.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Braganey, 14 de julho de 2015.


Elisabete Weidauer
Compras e Licitações

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

1 - Produto: **CYPERMADE 250 SC**

2 - Forma Física: Líquido

3 - Categoria: Inseticidas para empresas especializadas

4 - Formulação:

Componentes	Concentração (% p/v)
Cipermetrina	25
Inertes	75
Total	100

4.1 - Princípio Ativo:

Nome Químico: (RS)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (1RS,3RS; 1RS,3SR)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropane carboxylate

Nome Comum: CIPERMETRINA

Registro CAS: 52315-07-8

Fórmula Bruta: C₂₂H₁₉Cl₂NO₃

Atuação: Contato

4.2 – Demais Componentes:

Nome Comum: Xileno

Registro CAS: 1330-30-6

Nome Comum: Querosene

Registro CAS: 800820-6

Nome Comum: Agronyl HP 101 (Dodecil Benzeno Sulfonato de Cálcio)

Registro CAS: 4193-13-8

5 - Modo de usar:

Diluir 2,5ml do produto CYPERMADE 250 SC em 1,0 litro de água. Aplicar 50ml/m² desta calda, com a utilização de um pulverizador manual ou motorizado. Aplicar a calda uniformemente para obter os melhores resultados. O produto CYPERMADE 250 SC é eficaz contra o mosquito da dengue (*Aedes aegypti*) e contra a mosca doméstica (*Musca domestica*).

6 - Embalagem: 1L e 20L

7 - Precauções:

- **VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES E EMPRESAS ESPECIALIZADAS;**
- **CUIDADO PERIGOSO SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDO PELA PELE;**
- **A REENTRADA NOS AMBIENTES DESINFESTADOS DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO MÍNIMO DE 6 (SEIS) HORAS APÓS A APLICAÇÃO;**
- Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários;
- Não fumar ou comer durante a aplicação;
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto;
- **CONSERVAR O PRODUTO LONGE DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS;**
- Não reutilizar as embalagens vazias;
- Manter o produto na embalagem original;
- Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão;
- Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância;
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado;

- Existem locais próprios indicados pelas Pref. Municipais, Sec. do Meio Ambiente, onde são recolhidas as embalagens vazias para a desativação e o descarte;
- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas e/ou animais;
- Siga corretamente as instruções do rótulo. Evite Acidentes;
- Usar roupa protetora adequada, luvas, protetor ocular e respiratório;
- Em caso de acidente, recolha o produto derramado. Limpar a área afetada e os objetos contaminados com grandes quantidades de água e sabão. Transferir o produto recolhido para recipientes plásticos resistentes, lacrar e identificá-los devidamente. Consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para a destinação final;
- Armazene este produto em local seco, ventilado e em temperatura ambiente.

8 - EPI's:

Usar roupa protetora adequada, luvas, protetor ocular e respiratório.

9 - Informações Toxicológicas:

Grupo Químico: Piretróide

Nome Comum: Cipermetrina

Antídoto e Tratamento: Medicação de apoio conforme os sintomas e sua intensidade, Anti Histamínicos, diurese alcalina provocada, hemodiálise, diazepínicos, fenobarbital. Acetato de tocoferol pode ser útil para prevenir lesões cutâneas (Uso Tópico).

Telefone de emergência: (47) 3379-1342

Telefone do Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina
CIT/SC: 0800 643 5252

SAC DIPIL: 0800 702 5152.

Registro no MS: nº 320570057

Handwritten signature

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

1 - Produto: **FIPROMIX INSETICIDA LÍQUIDO**

2 - Forma Física: Líquido (Concentrado Emulsionável)

3 - Categoria: Inseticida para Instituições e Empresas Especializadas

4 - Formulação:

Componentes	Concentração (% p/p)
Fipronil	2,50
Inertes	97,50
Total	100,00

4.1 - Princípio Ativo:

- Nome Químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro- α,α,α -trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile

- Nome Comum: Fipronil

- Registro CAS: 120068-37-3

- Outro Nome: MB 46030

- Fórmula Molecular: $C_{12}H_4Cl_2F_3N_4OS$

- Atuação: Contato

5 - Embalagem Primária: Frasco Plástico

6 - Embalagem Secundária: Caixa de Papelão

7 - Modo de usar:

Cupins de Madeira Seca: Diluir 10 ml do produto em 1 litro de água ou querosene (10ml / L) e aplicar 100 ml de calda por m² de madeira (100 ml / m²), através de pincelamento ou pulverização nas estruturas de madeira

atacadas por cupins. Se necessário reaplicar após 30 dias. Não aplicar sobre madeira com acabamentos em verniz, tinta, cera, etc.

Cupins de Solo: Diluir 15 ml do produto em 1 litro de água (15 ml / L).

- Barreira Química: Aplicar 5 litros de calda por metro linear de solo (5 L / metro linear), formando uma barreira química ao longo do perímetro tratado. Se necessário reaplicar após 15 dias.

- Área Total: Aplicar 5 litros de calda por m² de solo (5 L / m²). Se necessário reaplicar após 15 dias.

Pulgas, Carrapatos e Baratas: Diluir 15 ml do produto em 1 litro de água (15 ml / L), e pulverizar 50 ml de calda por m² (50 ml / m²) em superfícies de pisos e azulejos. Se necessário reaplicar após 5 dias no caso de pulgas (*Ctenocephalides* sp.) e após 7 dias no caso de carrapatos (*Rhipicephalus* sp.) ou baratas (*Periplaneta americana*).

8 - Embalagem: Frasco plástico de 1 L.

9 - Precauções:

- **VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES E EMPRESAS ESPECIALIZADAS;**
- **CUIDADO! PERIGOSO SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDO PELA PELE;**
- **A REENTRADA NOS AMBIENTES DESINFESTADOS DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS APÓS A APLICAÇÃO;**
- **CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS;**
- **DURANTE A APLICAÇÃO NÃO DEVEM PERMANECER NO LOCAL PESSOAS OU ANIMAIS DOMÉSTICOS;**
- Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários;
- Não aplicar o produto em áreas externas em dias chuvosos ou com ventos fortes. Nunca aplicar em locais próximos a mananciais e corpos d'água;
- Não beber, comer ou fumar durante a aplicação;

- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto;
- Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias;
- Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão;
- Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância;
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado;
- Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas;
- Pode ser fatal se ingerido;
- Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito;
- Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes;
- Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e respiratória;
- Em caso de acidente, absorver o produto com materiais inertes tais como: serragem, terra ou areia. Recolher o produto com auxílio de pás e enxadas, transferindo-o para um recipiente plástico resistente. Lacrar e identificar o recipiente e consultar a empresa registrante para destinação final;
- Limpar a área afetada e os objetos contaminados com grande quantidade de água e sabão;
- O método de desativação é por oxidação química, através de incineração industrial, em incinerador licenciado pelo órgão competente do meio ambiente;
- Efetuar a triplice lavagem da embalagem antes de encaminhar a mesma para devolução e descarte. Aproveitar a água para o preparo da calda;
- Armazenar o produto em local seco, ventilado e em temperatura ambiente;
- Existem locais próprios indicados pelas Prefeituras Municipais - Sec. Meio Ambiente, onde são colocadas as embalagens vazias para a desativação e o descarte. Caso não disponha deste serviço, consulte a empresa fabricante para orientações de como proceder para a devolução das respectivas embalagens;

10 - Informações Toxicológicas:

Grupo Químico: Fenil Pirazol

Nome Comum: Fipronil

Antídoto e Tratamento: Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático.

Telefone de emergência: (47) 3379-1342

Telefone do Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina

CIT/SC: 0800 643 5252

SAC DIPIL: 0800 702 5152.

Registro no MS: nº 3.2057.0060

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

1 - Produto: **LAMBDA MIX 10 PM**

2 - Forma Física: **Pó Seco**

3 - Categoria: **Inseticida para empresas especializadas**

4 - Formulação:

Componentes	Concentração (% p/p)
Lambda-Cialotrina	10,00
Inertes	90,00
Total	100,00

4.1 - Princípio Ativo:

- Nome Químico: Reaction product comprising equal quantities of (R)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (1S,3S)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2 dimethyl cyclopropanecarboxylate and (S)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate

- Nome Comum: **LAMBDA-CIALOTRINA**

- Registro CAS: 91465-08-6

- Fórmula Bruta: $C_{23}H_{19}ClF_3NO_3$

- Atuação: **Contato / Ingestão**

5 - Modo de usar:

Barata e formiga urbana: Diluir 25g do produto LAMBDA MIX 10 PM em 10 litros de água. Com o auxílio de um pulverizador manual ou motorizado, aplicar 50ml de calda por metro quadrado de área. Aplicar a calda nos locais de ocorrência, passagem e esconderijos dos insetos.

Mosca doméstica, mosquito da dengue (adultos e larvas), escorpião, aranha doméstica, carrapato e percevejo: Diluir 75g do produto

LAMBDA MIX 10 PM em 10 litros de água. Com o auxílio de um pulverizador manual ou motorizado, aplicar 40ml de calda por metro quadrado de área. Aplicar a calda nos locais de ocorrência, passagem e esconderijos dos insetos.

6 - Embalagens:

- Embalagem Primária: Saco plástico metalizado - 25g
- Embalagem Secundária: Saco plástico - 1Kg

- Embalagem Primária: Saco plástico metalizado - 25g
- Embalagem Secundária: Caixa de papel cartão - 1Kg

- Embalagem Primária: Saco plástico - 250g
- Embalagem Secundária: Caixa de papel cartão - 1Kg

- Embalagem Primária: Frasco plástico - 1Kg
- Embalagem Secundária: Caixa de papelão - 20Kg

7 - Precauções:

- **VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES E EMPRESAS ESPECIALIZADAS;**
- **CUIDADO PERIGOSO SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDO PELA PELE;**
- **A REENTRADA NOS AMBIENTES DESINFESTADOS DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO MÍNIMO DE 6 (SEIS) HORAS APÓS A APLICAÇÃO;**
 - Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários;
 - Não fumar ou comer durante a aplicação;
 - Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto;
- **CONSERVAR O PRODUTO LONGE DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS;**
 - Não coloque este produto em utensílios para uso alimentar;

- Não reutilizar as embalagens vazias;
- Manter o produto na embalagem original;
- Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão;
- Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância;
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado;
- Existem locais próprios indicados pelas Pref. Municipais, Sec. do Meio Ambiente, onde são recolhidas as embalagens vazias para a desativação e o descarte;
- Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas e/ou animais;
- Siga corretamente as instruções do rótulo. Evite Acidentes;
- Usar roupa protetora adequada, luvas, protetor ocular e respiratório;
- Em caso de acidente, recolha o produto derramado. Limpar a área afetada e os objetos contaminados com grandes quantidades de água e sabão. Transferir o produto recolhido para recipientes plásticos resistentes, lacrar e identificá-los devidamente. Consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para a destinação final;
- Armazene este produto em local seco, ventilado e em temperatura ambiente.

8 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI's:

Usar roupa protetora adequada, luvas, protetor ocular e respiratório.

9 - SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

- Grupo Químico: Piretróide
- Nome Comum: Lambda-Cialotrina
- Antídoto e Tratamento: Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte.
- Telefone de emergência: (47) 3379-1342

- Telefone do Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina -
CIT/SC: 0800 643 5252
- Telefone SAC DIPIL: 0800 702 5152.

Registro no MS: nº 3.2057.0063

4

E

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

1 - Produto: **MADERAT PÓ DE CONTATO**

2 - Forma Física: Pó

3 - Categoria: Raticida

Venda restrita a Instituições e Empresas Especializadas

4 - Formulação:

Componentes	Concentração (% p/p)
Cumatetralil	0,75
Benzoato de Denatonium	0,001
Inertes	99,25
Total	100,00

4.1 - Princípio Ativo:

Nome Químico: 4-hydroxy-3-(1,2,3,4-tetrahydro-1-naphthyl) coumarin

Nome Comum: CUMATETRALIL

Registro CAS: 5836-29-3

Fórmula Bruta: $C_{19}H_{18}O_3$

Atuação: Ingestão

4.2 - Demais Componentes Relevantes:

Nome Comum: Benzoato de Denatonium (Bitrex)

Registro CAS: 3734-33-6

5 - Modo de usar:

Polvilhar o produto diretamente nas tocas, esconderijos e locais de passagem dos roedores, obedecendo 10cm de largura por 1,5m de comprimento.

Reaplicar a cada 15 dias até o completo desaparecimento dos sinais de atividade dos roedores.

6 - Embalagem: Frasco Plástico de 1Kg.

7 - Precauções:

- **CONSERVAR FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS;**

- Não aplique sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários;

- Não beber, comer ou fumar durante a aplicação;

- **UTILIZAR SOMENTE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO A CRIANÇAS E ANIMAIS;**

- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto;

- **CUIDADO, PERIGOSO SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDO PELA PELE;**

- **A REENTRADA NOS AMBIENTES DESINFESTADOS DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO MÍNIMO DE 6 (SEIS) HORAS APÓS A APLICAÇÃO;**

- Não reutilizar as embalagens vazias;

- Manter o produto na embalagem original;

- Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água em abundância e sabão;

- Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância;

- Em caso de ingestão NÃO provoque vômito;

- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado;

- Siga corretamente as instruções do rótulo. Evite acidentes;

- Existem locais próprios indicados pelas Prefeituras Municipais - Sec. Meio Ambiente, onde são recolhidas as embalagens vazias para a desativação e o descarte.

8 - Informações Toxicológicas:

Grupo Químico: Cumarínico

Nome Comum: Cumatetralil

Antídoto e Tratamento: Vitamina K20 a 60 mg, 3 vezes ao dia.

Transfusões sanguíneas nos casos graves.

Telefone de emergência: (47) 3379-1342

Telefone do Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina
CIT/SC: 0800 643 5252
SAC DIPIL: 0800 702 5152.

Registro no MS: nº 320570059

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

1 - Produto: **LAMBDA MIX 5 CE**

2 - Forma Física: Líquido (Concentrado Emulsionável)

3 - Categoria: Inseticida para Instituições e Empresas Especializadas

4 - Formulação:

Componentes	Concentração (% p/p)
Lambda-Cialotrina	5,00
Inertes	95,00
Total	100,00

4.1 - Princípio Ativo:

- Nome Químico: Reaction product comprising equal quantities of (R)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (1S,3S)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate and (S)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate

- Nome Comum: Lambda-Cialotrina
- Registro CAS: 91465-08-6
- Outro Nome: Cyhalothrin
- Fórmula Molecular: C₂₃H₁₉ClF₃NO₃
- Atuação: Contato

5 - Embalagens:

Embalagem Primária: Frasco plástico – 1000 mL (1 L)
Embalagem Secundária: Caixa de papelão – 20 x 1000 mL

Embalagem Primária: Frasco plástico – 5000 mL (5 L)
Embalagem Secundária: Caixa de papelão – 04 x 5000 mL

x

E

Embalagem Primária: Bombona plástica – 20000 mL (20 L)

Embalagem Secundária: Não se aplica.

6 - Modo de usar:

Cupins de Madeira Seca: Diluir 50 ml do produto em 10 litros de água e aplicar 50 a 100ml de calda por m² de madeira, através de pincelamento ou pulverização nas estruturas de madeira atacadas por cupins. Também pode ser injetado diretamente nos orifícios das peças de madeira. Não aplicar sobre madeira com acabamentos em verniz, tinta, cera, etc. (aplicar somente sobre a madeira sem acabamento).

Mosquitos, Pulgas, Formigas e Baratas: Diluir 50 ml do produto em 10 litros de água (50 ml / 10 L), e pulverizar 50mL de calda por m² de área (50 mL/m²) em superfícies de pisos e azulejos. Aplicar a calda nos locais de ocorrência, passagem e esconderijos dos insetos.

Larvas do Mosquito de Dengue: Diluir 50 ml do produto em 10 litros de água (50 mL / 10L). Pulverizar 50 mL de calda por m² nos locais de ocorrência, tais como pratos de vasos, ralos, locais sujeito a acúmulo de água, entre outros.

7 - Precauções:

- **VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES E EMPRESAS ESPECIALIZADAS;**
- **CUIDADO! PERIGOSO SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDO PELA PELE;**
- **A REENTRADA NOS AMBIENTES DESINFESTADOS DEVERÁ OCORRER NO PERÍODO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS APÓS A APLICAÇÃO;**
- **CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS;**
- **DURANTE A APLICAÇÃO NÃO DEVEM PERMANECER NO LOCAL PESSOAS OU ANIMAIS DOMÉSTICOS;**
- Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários;

- Não aplicar o produto em áreas externas em dias chuvosos ou com ventos fortes. Nunca aplicar em locais próximos a mananciais e corpos d'água;
- Não beber, comer ou fumar durante a aplicação;
- Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto;
- Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias;
- Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão;
- Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância;
- Se inalado em excesso, remover a pessoa para local ventilado;
- Não jogue no fogo ou incinerador. Perigoso se aplicado próximo a chamas ou superfícies aquecidas;
- Pode ser fatal se ingerido;
- Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito;
- Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes;
- Usar roupa protetora adequada, luvas, proteção ocular e respiratória;
- Em caso de acidente, absorver o produto com materiais inertes tais como: serragem, terra ou areia. Recolher o produto com auxílio de pás e enxadas, transferindo-o para um recipiente plástico resistente. Lacrar e identificar o recipiente e consultar a empresa registrante para destinação final;
- Limpar a área afetada e os objetos contaminados com grande quantidade de água e sabão;
- O método de desativação é por oxidação química, através de incineração industrial, em incinerador licenciado pelo órgão competente do meio ambiente;
- Efetuar a triplice lavagem da embalagem antes de encaminhar a mesma para devolução e/ou descarte. Aproveitar a água para o preparo da calda;
- Armazenar o produto em local seco, ventilado e em temperatura ambiente;
- Existem locais próprios indicados pelas Prefeituras Municipais - Sec. Meio Ambiente, onde são colocadas as embalagens vazias para a desativação e o

descarte. Caso não disponha deste serviço, consulte a empresa fabricante para orientações de como proceder para a devolução das respectivas embalagens;

8 - Informações Toxicológicas:

Grupo Químico: Piretróide

Nome Comum: Lambda-Cialotrina

Antídoto e Tratamento: Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e terapêutica de suporte.

Telefone de emergência: (47) 3379-1342

Telefone do Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina

CIT/SC: 0800 643 5252

SAC DIPIL: 0800 702 5152.

Registro no MS: nº 3.2057.0065

X





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 49742/2016

Validade: 22/10/2016

Razão Social: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 10900640000101

Num. Registro: 52774

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: ROD BR 369 - KM 502, S/N SALA 02 PQ INDUSTRIAL

Município/Estado: CORBELIA-PR

Registrada desde : 03/02/2012

CEP: 85420000

Objetivo Social:

37.01-1/00 - Gestão de rede de esgoto; 81.22-2/00 - atividade de imunização, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas; 8121-4/00 - serviço de limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, limpeza de caixas de gordura e passagem, limpeza de fossas nas dependências internas e externas de repartições públicas, empresas privadas e imóveis rurais; 47.89-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 01.61-0/02 - serviços de poda de árvores para lavouras e áreas urbanas; 81.30-3/00 - atividades paisagistas; 47.44-0/99 - comércio varejista de materiais de construção; 47.44-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; 47.44-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 41.20-4/00 - construção de edifícios; 42.13-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4/00 - obras de terraplanagem; 43.22-3/01 - instalações hidráulicas e de gás; 42.11.1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 43.99-1/99 execução de pisos elevados; construção de telhados, serviços de limpeza de fachada com jateamento a vapor ou água; 42.99-5/99 - serviços de loteamento com execução de benfeitorias, obras de açudes, contenção de encostas; 81.29-0/00 - atividades de limpeza de acostamento de estradas, desentupimentos em prédios, limpeza de caixas de gorduras, acostamentos de estradas e limpeza e conservação de ruas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas à Agronomia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HERIVELTO SOARES PINTO

Carteira: PR-30777/TD

Data de Expedição: 15/04/1998

Desde: 06/07/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 49742/2016

Validade: 22/10/2016

Razão Social: NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 10900640000101

Num. Registro: 52774

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: ROD BR 369 - KM 502, S/N SALA 02 PQ INDUSTRIAL

Município/Estado: CORBELIA-PR

Registrada desde : 03/02/2012

CEP: 85420000

Objetivo Social:

37.01-1/00 - Gestão de rede de esgoto; 81.22-2/00 - atividade de imunização, dedetização, desratização e controle de pragas urbanas; 8121-4/00 - serviço de limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, limpeza de caixas de gordura e passagem, limpeza de fossas nas dependências internas e externas de repartições públicas, empresas privadas e imóveis rurais; 47.89-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 01.61-0/02 - serviços de poda de árvores para lavouras e áreas urbanas; 81.30-3/00 - atividades paisagistas; 47.44-0/99 - comércio varejista de materiais de construção; 47.44-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; 47.44-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 41.20-4/00 - construção de edifícios; 42.13-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4/00 - obras de terraplanagem; 43.22-3/01 - instalações hidráulicas e de gás; 42.11.1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 43.99-1/99 execução de pisos elevados; construção de telhados, serviços de limpeza de fachada com jateamento a vapor ou água; 42.99-5/99 - serviços de loteamento com execução de benfeitorias, obras de açudes, contenção de encostas; 81.29-0/00 - atividades de limpeza de acostamento de estradas, desentupimentos em prédios, limpeza de caixas de gorduras, acostamentos de estradas e limpeza e conservação de ruas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas à Agronomia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HERIVELTO SOARES PINTO

Carteira: PR-30777/TD

Data de Expedição: 15/04/1998

Desde: 06/07/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação

profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.
 Observações: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo nº 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão de recurso de apelação provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de 15 de outubro de 2014, em caráter provisório até a conclusão do processo.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Sorala Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

2 - JEAN CARLOS CASTALDI

Carteira: PR-67719/D

Data de Expedição: 29/07/2002

Desde: 05/06/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147387/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/04/2016 10:34:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.
 Observações: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão de recurso de apelação provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de 15 de outubro de 2014, em caráter provisório até a conclusão do processo.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e Inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

2 - JEAN CARLOS CASTALDI

Carteira: PR-67719/D Data de Expedição: 29/07/2002

Desde: 05/06/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147387/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/04/2016 10:34:44


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

202

Giordina

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016****PROCESSO Nº 141/2016****2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Por este instrumento, a empresa **NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.900.640/0001-01, com sede à Rodovia BR 369 km 502, rua marginal, 238 – parque industrial, Corbélia - Pr, representada neste ato por sua sócia administradora Sra Tatiane Barbosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.319.237-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 033.137.469-26, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de execução emitidas pelo Município Santo Antonio do Sudoeste; b) executar os serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município solicitando a troca de serviços recusados pelo Município ou a complementação de serviços nas quantidades solicitadas nas ordens de execução; e) receber reclamações de serviços incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas a execução dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços: conforme **RDC52/2009**.



Herivelto Soares Pinto
Técnico em Agropecuária
CREA-PR 30.777-TD

HERIVÉLTO SOARES PINTO
Documento de Identidade 5.892.970-0
CPF 023.786.889-81
RESPONSÁVEL TÉCNICO



NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
TATIANE BARBOSA - Sócia Adm.
CPF 033.137.469-26
RG 8.319.237-2

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.900.640/0001-01
Tatiane Barbosa
Sócia Administradora
CPF 033.137.469-26





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49747/2016**

Validade: 22/10/2016

Nome: HERIVELTO SOARES PINTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-30777/TD
Registro Nacional : 1707796513
Registrado(a) desde : 15/04/1998
Filiação : DEOCLIDES NUNES PINTO
ILSE SOARES NUNES
Data de Nascimento : 31/01/1979
Carteira de Identidade : 58929700
Naturalidade : CORBELIA/PR

CPF : 02378638981

Título(s):

TÉCNICO EM AGROPECUARIA
COLEGIO AGRICOLA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Data da Colação de Grau : 20/12/1997
Situação : Regular

Diplomação : 20/12/1997

Atribuições profissionais:

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica. de 30/12/1899

Observações: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão de recurso de apelação provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de 15 de outubro de 2014, em caráter provisório até a conclusão do processo. de 15/10/2014

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0. de 30/12/2002

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
38667 - AGROINSUMOS BRAGANEY LTDA
Desde: 24/11/2009 Carga Horária: 4 Horas

224

E

52774 - NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
Desde: 06/07/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147399/2016.

Emitida via Internet em 25/04/2016 10:39:52



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49750/2016**

Validade: 22/10/2016

Nome: JEAN CARLOS CASTALDI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-67719/D
Registro Nacional : 1704095913
Registrado(a) desde : 29/07/2002

Filiação : CARLOS ANTONIO CASTALDI
MARIA VILMA DIAS CASTALDI
Data de Nascimento : 19/02/1977
Carteira de Identidade : 6.529.619-5
Naturalidade : BANDEIRANTES/PR

CPF : 01996078933

Título(s):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL
Data da Colação de Grau : 27/07/2002
Situação : Regular

Diplomação : 27/07/2002

Atribuições profissionais:



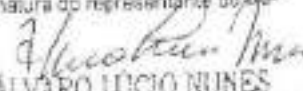
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
52774 - NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
Desde: 05/06/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147405/2016.

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	 IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE Nº: 012917 Validade: 17/07/2021 Protocolo: 136899210
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:		
DEDETIZADORA		
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 136899210, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual a:		
01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física) NESP AGRO SERVIÇOS LTDA		
CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física) 10900540000101	Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física) 9028533374	
Endereço ROD. BR.369 KM 502 S/N RUA MARGINAL SALA 2		
Bairro PQ INDUSTRIAL	Município Corbélia	UF PR Cep 85420000
02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Empreendimento NESP AGRO SERVIÇOS LTDA		
Endereço ROD. BR.369 KM 502 S/N RUA MARGINAL SALA 2		Bairro PQ INDUSTRIAL
Município Corbélia		Cep 85420000
Corpo Hídrico do Entorno Piquiri	Bacia hidrográfica Piquiri	
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final *****	
03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL		
Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE		
Trata-se da atividade que se enquadra como Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, de acordo à Resolução SEMA 051/04, artº 1º, §2º, inciso XVIII.		
O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas junto ao IAP, através dos formulários, cadastros e demais documentos que constam deste procedimento administrativo.		
Cumprir a legislação municipal de uso e ocupação do solo.		
<div style="border: 1px solid black; height: 165px; width: 100%;"></div>		
<ul style="list-style-type: none"> - Sua declaração está vinculada à veracidade das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. - O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG. - O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. 		
04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ		
Local e data: Cascavel, 17 de julho de 2015		
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.	Carimbo e assinatura do representante do IAP  ALVARO LÚCIO NUNES Chefe Regional IAP - Cascavel	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6457569	25/04/2016	25/04/2016	25/07/2016

Dados básicos:

CNPJ : 10.900.640/0001-01
Razão Social : NESP AGRO SERVIÇOS LTDA/ME
Nome fantasia : NESP AGRO SERVIÇOS LTDA/ME
Data de abertura : 05/06/2009

Endereço:

Logradouro: BR 369, KM 502
N.º: 0000000 Complemento: MARGINAL DA 238
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: CORBELIA
CEP: 85420-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
17-15	prestação de serviços de controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XHAHJQC5BL8HVB5V
-----------------------	------------------

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016

DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas

**NOME DO PROPONENTE: NESP AGRO SERVIÇOS
LTDA/ME**

CNPJ: 10.900.640/0001-01

**ENDEREÇO: BR 369, KM 502, S/N, MARGINAL DA 238,
PARQUE INDUSTRIAL, CORBÉLIA-PARANÁ
FONE/FAX: (45) 3242-1986**

228

Município de São
Município de São José - PR

RECEBIDO

Em: 26/04/16

Horário: 11h36m

Carimbo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME**
CNPJ: **23.240.169/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:03:32 do dia 08/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2016.

Código de controle da certidão: **F7D5.216F.005D.779E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

4

E

10

IMPRIMIR

VOLTAR

230

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23240169/0001-14

Razão Social: ADEMIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

Endereço: RUA SOUZA NAVES / SANTA PAULINA / CURITIBA / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2016 a 09/05/2016

Certificação Número: 2016041006380440883937

Informação obtida em 15/04/2016, às 10:38:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

4

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014559797-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.240.169/0001-14
Nome: **ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

↑
E



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA CNPJ: 23.240.169/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Código de Controle

DCA0Z17BM23M6611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.ampere.pr.gov.br>

Ampére (PR), 19 de Abril de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.240.169/0001-14

Certidão nº: 38038216/2016

Expedição: 19/04/2016, às 09:16:19

Validade: 15/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.240.169/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

U E



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

COMARCA DE AMPÉRE - JUÍZO ÚNICO

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição CÍVEL (Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial) desta Comarca, no período compreendido entre 26/09/2012, data de instalação desta Secretaria, até a presente data, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

DEDETIZADORA - ME

NOME: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

CNPJ: 23.240.169/0001-14



19 de Abril de 2016 às 16:42:06.


CLÓVIS CARDOSO JUNIOR

Técnico Judiciário

custos R\$ 08,23



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 022/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ampére-Pr, 19 de Abril de 2016.

Adenir A.S. dos Reis

Nome: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

RG/CPF 5.011.986-6 / 681.194.299-15

Cargo EMPRESARIO

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

RUA SOUZA NAVES, 476, SANTA PAULINA, AMPÉRE- PR 85640-000
CNPJ: 23.240.169/0001-14 I.E. 9070364996

4
E

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DECLARAÇÃO (*)

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

CNPJ/MF Nº 23.240.169/0001-14, sediada rua SOUZA NAVES,476, SANTA PAULINA, AMPÉRE-PR 85640-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ampére-Pr, 19 de Abril de 2016.

Adenir A. S. dos Reis

Nome: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

RG/CPF 5.011.986-6 / 681.194.299-15

Cargo EMPRESARIO

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

E

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 022/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 022/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ampère-Pr, 19 de Abril de 2016.

Adenir A.S. dos Reis

Nome: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS
RG/CPF 5.011.986-6 / 681.194.299-15
Cargo EMPRESARIO

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

RUA SOUZA NAVES, 476, SANTA PAULINA, AMPÉRE- PR 85640-000
CNPJ: 23.240.169/0001-14 I.E. 9070364996

4
E
4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMPÉRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 273/15

Nome Fantasia: AMPER BRIO DEDETIZADORA

Razão Social: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA

CNPJ: 23.240.169/0001-14

Atividade Principal: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade(s) Secundária(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Município: Ampére **Endereço:** RUA SOUZA NAVES, 476, BRCAO SEDE, SANTA PAULINA

CEP: 85640000

Local e data: Ampére, quarta, 25 de novembro de 2015

Validade: sexta, 25 de novembro de 2016

IVAN CEZAR FURLAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Observação

35M2 01 MASCULINO DEVE SE ADEQUAR CONFORME LEGISLAÇÕES A SEGUIR: -
RESOLUÇÃO -RDC Nº 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000 -RESOLUÇÃO -RDC Nº 52, DE 22
DE FEVEREIRO DE 2009 RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2015.

Código de Autenticidade: 15N7MYJK1L

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO IVAN CEZAR FURLAN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMPÈRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 3247

Nome Fantasia: AMPER BRIO DEDETIZADORA

Razão Social: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA

CNPJ: 23.240.169/0001-14

Inscrição Municipal: 3247

Atividade Principal: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade(s) Secundária(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Município: Ampère **Endereço:** RUA SOUZA NAVES, 476, BRCAO SEDE, SANTA PAULINA

CEP: 85640000

Local e data: Ampère, segunda, 30 de novembro de 2015

HÉLIO MANOEL ALVES
PREFEITO

Observação

Código de Autenticidade: 150FAATHLZ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAICON PEDRO PINTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

E.M.F. TOCHETTO & CIA LTDA
ROD. PR. 281, KM 580
SANTA IZABEL DO OESTE - PR
85.650-000
TELEFONE: (46) 3542 1569

240

E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS-DEDETIZADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Souza Naves, 476, Bairro Santa Paulina, Ampére-PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.240.169/0001-14, presta serviços especializados em Dedetização e desratização.

Atestamos também que a empresa sempre tem cumprido os prazos, prestando serviços com qualidade e agilidade.

Santa Izabel do Oeste, 12 de Fevereiro de 2016.



Josselito Oscar Tochetto

Sócio Administrador

E.M.F. Tochetto & Cia. Ltda.

1

4

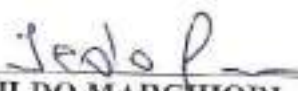
E




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, ILDO MARCHIORI, brasileiro, maior, capaz, casado, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1750, centro, Ampére, Estado do Paraná, CEP 85640-000, inscrito no CPF nº 512.791.699-15, portadora do RG nº 3167500-6/SESP-PR, venho através deste declara acompanharei e serei o responsável técnico pelos serviços prestados durante todo o período da contratação conforme RDC 52/2009.

Ampére (PR), 20/04/2016.



ILDO MARCHIORI
Técnico em Agropecuária
CREA-PR 2892/TD


2 EU



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48905/2016**

Validade: 17/10/2016

Nome: ILDO MARCHIORI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-2892/TD
Registro Nacional : 1714822702
Registrado(a) desde : 13/10/1986
Filiação : BONFILIO MARCHIORI
GERCEMINA MARCHIORI
Data de Nascimento : 27/08/1962
Carteira de Identidade : 31675006
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 51279169915

Título(s):
TÉCNICO EM AGROPECUARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUDOESTE

Diplomação : 25/09/1985

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica, de 30/12/1899

Observações: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão de recurso de apelação provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de 15 de outubro de 2014, em caráter provisório até a conclusão do processo, de 15/10/2014

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0, de 30/12/2002

4 4 E

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a
presente data.

243

E

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145126/2016.

Emitida via Internet em 20/04/2016 16:45:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à
respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Validade: 22/05/2016

Certidão nº: 49110/2016

Razão Social: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

CNPJ: 23240169000114

Num. Registro: 60660

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: SOUZA NAVES, 476 SANTA PAULINA

Município/Estado: AMPERE-PR

Registrada desde : 14/03/2016

CEP: 85640000

Objetivo Social:

Comércio varejista de inseticidas e raticidas. Prestação de serviços de: imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza de prédios e em domicílios; Limpeza de caixas de água; Limpeza de caixa de gordura; Limpeza de ar condicionado; Limpeza de piscinas; Limpeza de ruas e Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ILDO MARCHIORI

Carteira: PR-2892/TD

Data de Expedição: 13/10/1986

Desde: 14/03/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.

Observações: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão de recurso de apelação provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04/2013.404.7000/PR, a partir de 15 de outubro de 2014, em caráter provisório até a conclusão do processo.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônômico, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145700/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/04/2016 09:39:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

LICENÇA PRÉVIA

Registro de Publicação
13.848.937-0

Número de Documento
107038

Data de emissão
18/12/2016

246

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo do expediente protocolado sob o nº 13.848.937-0, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CNPJ 23.240.169/0001-14	Nome/Razão Social ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEBETIZADORA		
CPF Inscrição Estadual 5070364996	Legislação e Número RUA SOUZA NAVES, 475, BRCAO SEDE		
Bairro SANTA PAULINA	Município/UF Ampére/PR	CEP 85.640-000	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO			
Atividade Atividades de limpeza			Porte Pequeno
Atividade Específica Serviço de limpeza e manutenção de espaços em geral - Escopo: limpeza regular, manutenção de instalações e afins, relacionadas aos estabelecimentos, insuflação e controle de pragas urbanas, serviços de pintura, etc., limpeza, manutenção e pintura de jardins.			
Outras Atividade ---			
CNPJ Inscrição UTR-EN 252083.4 - 7131308.8	Legislação e Número RUA SOUZA NAVES, 476, BRCAO SEDE		
Bairro/Inscrição SANTA PAULINA	Município/UF Ampére/PR	CEP 85.640-000	

3 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO				
3.1 PRODUTO ARMAZENADO				
Descrição adjuv. para imunização e controle de pragas	Quantidade 390,00 unid	Tipo de Armazenamento null		
3.2 ÁGUA UTILIZADA				
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/dia) 0,03	Nº Dutoria ---	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS				
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Cost. Rede Pública	Volume (m³/dia) 0,15	Nº Dutoria ---
3.4 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Código e Descrição	Quantidade	Destino Final		
200139 - Plásticos	0,50 kg	Reciclagem externa		
200140 - Metais	0,20 kg	Reciclagem externa		
200101 - Papel e cartão	0,50 kg	Reciclagem externa		

Obs.: As informações dos itens 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDIÇÕES	
1. A presente Licença Prévia tem a validade acima especificada e foi emitida com o que estabelecem os Artigo 8º, inciso I da RESOLUÇÃO N.º 237/97 - CONAMA e Artigo 2º, inciso III da Resolução 65/08 - CEMA/IAP, de 01 de Julho de 2008, considerada na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, bem como atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.	
2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 657/95 - Artigo 7º, § 2º.	
3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentares.	
4. Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta Licença necessita de Licença de Instalação e de Operação.	
5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26.04.16
Comissão de Licitações

Fundação Beltrão, 15 de Dezembro de 2016
Súmula desta licitação deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/98. Esta LICENÇA PRÉVIA, tem a validade acima mencionada e a próxima licitação deve ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

DIRETORES
RG 6.817.893-8
Chefe Regional
IAP - Fco Beltrão
DIRETORIA
Diretoria Regional de Francisco Beltrão



CNPJ: 23.240.169/0001-14
 Razão Social: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME
 N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6551191
 Data do último Acesso:

Manual do Serviço On-Line
 Info Contar Acidente Ambiental
 Sair

Cadastro	Relatórios	Serviços	Financeiro	Administração de Acesso
----------	------------	----------	------------	-------------------------

Certificado de Regularidade

Caminho: Cadastro >> Certificado de Regularidade

Manual e Atendimento do Serviço On-Line

☰ Cadastro >> Certificado de Regularidade

CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



Registro n.º: 6551191 Data de consulta: 20/04/2016 Emitido em: 20/04/2016 CR válido até: 20/07/2016

Dados Básicos

CNPJ: 23.240.169/0001-14
 Razão social: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME
 Nome fantasia: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME
 Data de abertura: 06/06/2016

Endereço

Logradouro: RUA SOUZA NAVES Complemento:
 R.º: 476 Município: AMPERE
 Bairro: SANTA PAULINA UF: PR
 CEP: 85640-000 Chave de autenticação: 53ec0hj1neaf.gae5

[Imprimir](#)

Atividades Potencialmente Poluidoras

Nº	Categoria	Descrição	Data de início de atividade
1	17 - Serviços de Limpeza	15 - prestação de serviços de controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos	09/01/2015

(Handwritten signatures)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5.406/77
 Endereço: Rua Peixoto, 45 - Jardim os Pinheiros - Curitiba
 1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20161717979
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: **ILDO MARCHIORI** (CPF 512.701.293-15)

Título Formação Pro: **TECNICO EM AGROPECUARIA**

Empresa contratada: **ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME**

Nº Carteira: **PR-2500710**

Nº Voto CREA -

Nº Registro: **60363**

Contratante: **INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA**

CPF/CNPJ:
00.303.732/0001-60

Endereço: **ESTRADA BOM PRINCÍPIO SN BARRIO INDUSTRIAL**

CEP: **85643000 ANFERE PR Fone: 4655471222**

Local da Obra: **ESTRADA BOM PRINCÍPIO SN**

BARRIO INDUSTRIAL - ANFERE PR

CEP: **85643000**

Conteúdo: 01
Quadr. SN Lote CH80

LEGENDA SERVIÇOS:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp.	8101	DEFESA SANITÁRIA
Tipo Obra/Serv.	279	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SIMILARES
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO
	130	OUTROS

Dimensão: **5000 M2**

Valor Comp: **0**

Cota R

ART Nº

20161717979

Vlr Obra

R\$ 1.000,00

Vlr Contrato

R\$ 1.000,00

Vlr Taxo

R\$ 74,37

Data Início

Data Conclusão

Entidade de Classe

25/04/2016

25/04/2016

0

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E OUTROS

Insp. 4050
25/04/2016
Crea/Web 1.00

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL. Destina-se ao arquivo do Profissional e Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

25/04/2016

ART_20161717979

ART Nº 20161717979
Obras na Serviço Técnico
ART Principal

249 E



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Anulação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Instituído no Prefeit. Municipal de Ponta Grossa
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Este ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Nº Carteira: PR-26927D
Nº Voto CREB: -
Nº Registro: 93999

Profissional Contratado: ILDO MARCHIORI (CPF: 512.701.899-44)
Título Profissional: TÉCNICO EM AGRICULTURA
Emprego Contratado: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DESECCIONADA - ME

CPF/CNPJ:
00.303.732/0001-60

Contratante: INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA
Endereço: RUA COM PRINCÍPIO SN BARRO INDUSTRIAL
CEP: 85840000 AMPERE PR Fone: 4935471225
Local da Obra: RUA COM PRINCÍPIO SN
BARRO INDUSTRIAL - AMPERE PR

Contrato 01
Quadra SN Low CHES

CPF: 80540003

Operação

9000 Mo

Legislação: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5 - ASSISTÊNCIA, APOIO E CONSULTORIA
6 - DEFESA SANITÁRIA
7 - DESPESAS SANITÁRIAS
8 - DESPESAS SANITÁRIAS
9 - DESPESAS SANITÁRIAS
10 - OUTROS

Dados Cínticos

0

Data Início
Data Conclusão

25/04/2016
25/04/2016

Entidade de Classe

0

Quil N
ART Nº
20161717979

Valor Taxa

R\$ 74,31

Imp: 4586
25/04/2016
CreaWeb 1.08

Base de Cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, omissões, ARTs anuladas, ARTs substituídas, contratemps, etc

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS DE DESECCIONADA, DESSECCIONADA E OUTROS.

Ilido Marchior
Assinatura do Profissional

Adenir Antonio Souza dos Reis
Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destinada à apresentação nos órgãos de administração pública, de lotes e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 041 0007

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anulação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/08.

4

[Handwritten signatures]

TERMO DE ABERTURA

250 E

Livro Diário

Número: 1

Página: 1

Contém este livro 9 páginas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

Ramo: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: RUA SOUZA NAVES, 476

Complemento

Bairro: SANTA PAULINA

Município: AMPERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 23.240.169/0001-14

Inscrição Estadual.....: 9070364996

Registro na junta.....: 41107964281 Data registro: 09/09/2015

Inscrição Municipal.....:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
26/01/16
Comissão de Licitação

AMPERE, 01/01/2015

Adenir A. S. dos Reis
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS
EMPRESARIO
CPF: 681.194.299-15

RUI LUQUINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01765308
CPF: 297.626.009-59



Empresa: ADENTR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME
 CNPJ: 23.240.169/0001-14
 Insc. Junta Comercial: 41107964281 Data: 09/09/2015

Página: 0003
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
1	1	ATIVO	30.000,000	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	30.000,000	0,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	30.000,000	0,00
4	1.1.1.01	CAIXA	30.000,000	0,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	30.000,000	0,00

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 26/04/16
 Comissão de Licitação

MEY

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2015	2014
		31/12/2015	31/12/2014
149 2	PASSIVO	30.000,00C	0,00
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C	0,00
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00
245 2.4.1.01.001	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS	30.000,00C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Adenir A.S. dos Reis
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS
EMPRESARIO
CPF: 681.194.299-15


RUI LUQUEZI
Reg. do CRESP-PR sob o No. PR01765300
CPF: 397.626.009-59

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
26/06/16
Comissão de Licitações



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 23.240.169/0001-14, constituída em 17/08/2007, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal Comercio varejista de artigos de armarinho; Com sede no município de Ampére-Pr, Rua Souza Naves, 476, Bairro: Santa Paulina CEP: 35.640-000.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (D.L.P.A), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o RFB 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente RFB 1000.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas.

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO

avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, tudo em conformidade com a Resolução 1.418/12 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria.

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas.

Adenir A. S. dos Reis
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 681.194.299-15

Rui Luqui
RUI LUQUI
CRC - PR 01765306
CPF: 297.626.009-59

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
26.04.16
Comitê de Licitações

[Handwritten marks and signatures]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Página: 9

Contém este livro 9 páginas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME

Ramo: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: RUA SOUZA NAVES, 476

Complemento

Bairro: SANTA PAULINA

Município: AMPERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 23.240.169/0001-14

Inscrição Estadual.....: 9070364996

Registro na junta.....: 41107964281 Data registro: 09/09/2015

Inscrição Municipal.....:

Município de São Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 26/04/16
 Comissão de Licitações

AMPERE, 31/12/2015

Adenir A. S. dos Reis
 ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS
 EMPRESARIO
 CPF: 681.194.299-15

Rui Luquini
 RUI LUQUINI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR01765308
 CPF: 297.626.009-59

[Handwritten initials]
 EY



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016

DATA DE ABERTURA: 26/04/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS -

DEDETIZADORA - ME

CNPJ: 23.240.169/0001-14



ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pregão Nº: 022/2016 de 07/04/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, para: **LOTE 01:** Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; **LOTE 02:** Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

Aos vinte e seis dias de abril de 2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.240/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME	17.327.450/0001-96	JAIR COLING	sócio administrador	014.596.409-88	150	3 Dia(s)
M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME	18.461.120/0001-51	MARLON RIHAYEM	sócio administrador	048.020.019-08	60	2 Dia(s)
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	23.240.160/0001-14	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS	sócio administrador	681.194.299-15	60	12 Meses
NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	10.900.640/0001-01		sócio administrador	023.786.389-81	180	2 Meses
DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	10.636.457/0001-40	NELSON PAGNO MOREIRA	sócio administrador	007.506.859-00	60	2 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

257 E

lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote 1 - Lote 001				
Ordem	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME	61.000,00	17.327.450/0001-96	Não
Inicial	M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME	33.000,00	18.461.120/0001-51	Não
Inicial	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	31.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
Inicial	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	30.000,00	23.240.169/0001-14	Sim
Inicial	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	27.000,00	10.900.640/0001-01	Sim
1	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	26.900,00	10.636.457/0001-40	Sim
1	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	25.000,00	23.240.169/0001-14	Sim
1	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	24.900,00	10.900.640/0001-01	Sim
2	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	24.800,00	10.636.457/0001-40	Sim
2	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	24.500,00	23.240.169/0001-14	Sim
2	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	24.450,00	10.900.640/0001-01	Sim
3	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	24.200,00	10.636.457/0001-40	Sim
3	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	24.100,00	23.240.169/0001-14	Sim
3	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	24.050,00	10.900.640/0001-01	Sim
4	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	24.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
4	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	23.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
4	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	23.890,00	10.900.640/0001-01	Sim
5	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	23.850,00	10.636.457/0001-40	Sim
5	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	23.800,00	23.240.169/0001-14	Sim
5	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	23.790,00	10.900.640/0001-01	Sim
6	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	23.700,00	10.636.457/0001-40	Sim
6	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	23.600,00	23.240.169/0001-14	Sim
6	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	23.550,00	10.900.640/0001-01	Sim
7	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	23.500,00	10.636.457/0001-40	Sim
7	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	23.490,00	23.240.169/0001-14	Sim
7	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	23.480,00	10.900.640/0001-01	Sim
8	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	23.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
8	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	22.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
8	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	22.800,00	10.900.640/0001-01	Sim
9	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	22.700,00	10.636.457/0001-40	Sim
9	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	22.600,00	23.240.169/0001-14	Sim
9	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	22.500,00	10.900.640/0001-01	Sim
10	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	22.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
10	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	21.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
10	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	21.800,00	10.900.640/0001-01	Sim
11	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	21.500,00	10.636.457/0001-40	Sim
11	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	21.400,00	23.240.169/0001-14	Sim
11	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	21.300,00	10.900.640/0001-01	Sim
12	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	21.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
12	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	20.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
12	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	20.800,00	10.900.640/0001-01	Sim
13	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	20.500,00	10.636.457/0001-40	Sim
13	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	20.000,00	23.240.169/0001-14	Sim
13	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	19.900,00	10.900.640/0001-01	Sim
14	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	19.500,00	10.636.457/0001-40	Sim
14	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	19.000,00	23.240.169/0001-14	Sim
14	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	18.900,00	10.900.640/0001-01	Sim
15	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	18.800,00	10.636.457/0001-40	Sim
15	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	18.700,00	23.240.169/0001-14	Sim
15	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	18.650,00	10.900.640/0001-01	Sim
16	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	18.600,00	10.636.457/0001-40	Sim
16	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	18.500,00	23.240.169/0001-14	Sim
16	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	18.400,00	10.900.640/0001-01	Sim
17	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	18.300,00	10.636.457/0001-40	Sim



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

258

17	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	18.000,00	23.240.169/0001-14	Sim
17	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	17.990,00	10.900.640/0001-01	Sim
18	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	17.980,00	10.636.457/0001-40	Sim
18	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	17.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
18	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	17.800,00	10.900.640/0001-01	Sim
19	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	17.700,00	10.636.457/0001-40	Sim
19	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	17.500,00	23.240.169/0001-14	Sim
19	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	17.490,00	10.900.640/0001-01	Sim
20	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	17.400,00	10.636.457/0001-40	Sim
20	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	17.390,00	23.240.169/0001-14	Sim
20	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	17.350,00	10.900.640/0001-01	Sim
21	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	17.300,00	10.636.457/0001-40	Sim
21	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	17.200,00	23.240.169/0001-14	Sim
21	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	17.100,00	10.900.640/0001-01	Sim
22	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	17.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
22	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	16.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
22	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	16.850,00	10.900.640/0001-01	Sim
23	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	16.800,00	10.636.457/0001-40	Sim
23	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	16.700,00	23.240.169/0001-14	Sim
23	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	16.690,00	10.900.640/0001-01	Sim
24	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	16.600,00	10.636.457/0001-40	Sim
24	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	16.500,00	23.240.169/0001-14	Sim
24	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	16.490,00	10.900.640/0001-01	Sim
25	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	16.400,00	10.636.457/0001-40	Sim
25	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	16.300,00	23.240.169/0001-14	Sim
25	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	16.290,00	10.900.640/0001-01	Sim
26	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	16.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
26	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	15.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
26	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	15.890,00	10.900.640/0001-01	Sim
27	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	15.800,00	10.636.457/0001-40	Sim
27	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	15.700,00	23.240.169/0001-14	Sim
27	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	15.690,00	10.900.640/0001-01	Sim
28	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	15.600,00	10.636.457/0001-40	Sim
28	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	15.500,00	23.240.169/0001-14	Sim
28	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	15.490,00	10.900.640/0001-01	Sim
29	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	15.400,00	10.636.457/0001-40	Sim
29	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	15.300,00	23.240.169/0001-14	Sim
30	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	15.200,00	10.636.457/0001-40	Sim
30	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	15.100,00	23.240.169/0001-14	Sim
31	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	15.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
31	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	14.950,00	23.240.169/0001-14	Sim
32	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	14.900,00	10.636.457/0001-40	Sim
32	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	14.890,00	23.240.169/0001-14	Sim
33	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	14.500,00	10.636.457/0001-40	Sim
33	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	14.300,00	23.240.169/0001-14	Sim
34	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	14.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
34	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	13.950,00	23.240.169/0001-14	Sim
35	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	13.500,00	10.636.457/0001-40	Sim
35	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	13.400,00	23.240.169/0001-14	Sim
36	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	13.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
36	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	12.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
37	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	12.500,00	10.636.457/0001-40	Sim
37	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	12.400,00	23.240.169/0001-14	Sim
38	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	12.000,00	10.636.457/0001-40	Sim
38	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	11.900,00	23.240.169/0001-14	Sim
38	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	11.900,00	10.636.457/0001-40	Sim

Lote2 - Lote 002

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
--------	------------	-------	-----------	-------------



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

259

Inicial	DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME	11.240,00	17.327.450/0001-98	Não
Inicial	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	11.180,00	23.240.169/0001-14	Não
Inicial	M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME	10.094,00	18.461.120/0001-51	Sim
Inicial	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	9.120,00	10.636.457/0001-40	Sim
Inicial	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	7.120,00	10.900.640/0001-01	Sim
1	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	9.120,00	10.636.457/0001-40	Sim

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de desinfestação, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde		M2	100.000,00	0,119	11.900,00
2	1	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros		SERV	40,00	50,00	2.000,00
2	2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros		SERV	20,00	70,00	1.400,00
2	3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros		SERV	4,00	90,00	360,00
2	4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros		SERV	2,00	120,00	240,00
2	5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros		SERV	10,00	160,00	1.600,00
2	6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros		SERV	10,00	220,00	2.200,00
2	7	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros		SERV	4,00	330,00	1.320,00
TOTAL							21.020,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que a empresa ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME, no momento de vencedor do lote 001, não apresentou a CAT, sendo então inabilitado e declarado vencedor do lote 001 a EMPRESA BRIO LIMP LTDA ME, na sequência do lote 002 a empresa vencedora NESP AGRO SERVIÇOS LTDA, também não apresentou a CAT, sendo inabilitada e declarada vencedora a EMPRESA BRIO LIMP LTDA ME que estava em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bcm como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

260

E

certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s) que estiverem presentes.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS DEDETIZADORA - ME

DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA

DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME

M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME

NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances por Lote
Pregão 22/2016

261

E

Página 1

Objeto: contratação de empresa especializada

Lote 1		
Formador	00011	DEDETIZADORA BRIO UNO LTDA
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	21.000,00	
1	26.000,00	
2	24.800,00	
3	24.200,00	
4	24.000,00	
5	23.800,00	
6	23.700,00	
7	23.500,00	
8	23.000,00	
9	22.700,00	
10	22.000,00	
11	21.600,00	
12	21.000,00	
13	20.500,00	
14	19.500,00	
15	18.800,00	
16	18.000,00	
17	18.300,00	
18	17.800,00	
19	17.700,00	
20	17.400,00	
21	17.300,00	
22	17.000,00	
23	16.800,00	
24	16.800,00	
25	16.400,00	
26	16.000,00	
27	15.800,00	
28	15.600,00	
29	15.400,00	
30	15.200,00	
31	15.000,00	
32	14.900,00	
33	14.500,00	
34	14.000,00	
35	13.500,00	
36	13.000,00	
37	12.500,00	
38	12.000,00	
39	11.800,00	

Lote 4		
Formador	00004	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	27.000,00	
1	24.000,00	
2	24.400,00	
3	24.000,00	
4	23.600,00	
5	23.700,00	
6	23.500,00	
7	23.400,00	
8	22.800,00	
9	22.500,00	
10	21.800,00	
11	21.300,00	
12	20.800,00	
13	19.900,00	
14	18.000,00	
15	18.000,00	
16	18.400,00	
17	17.900,00	
18	17.000,00	
19	17.400,00	
20	17.800,00	
21	17.100,00	
22	16.600,00	

4

A

E

→



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances por Lote

Pregão 22/2016

262

E

Página 2

Objeto: contratação de empresa especializada

23	16.090,00
24	15.490,00
25	16.290,00
26	15.090,00
27	15.090,00
28	15.490,00

Forneador	599309	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	30.000,00
1	25.000,00
2	24.500,00
3	24.100,00
4	23.900,00
5	23.800,00
6	23.800,00
7	23.490,00
8	22.900,00
9	22.600,00
10	21.900,00
11	21.400,00
12	20.900,00
13	20.000,00
14	19.000,00
15	18.700,00
16	18.500,00
17	18.000,00
18	17.900,00
19	17.500,00
20	17.500,00
21	17.200,00
22	16.900,00
23	16.700,00
24	16.500,00
25	16.300,00
26	16.000,00
27	16.700,00
28	16.500,00
29	15.300,00
30	15.100,00
31	14.800,00
32	14.800,00
33	14.300,00
34	13.900,00
35	13.400,00
36	12.900,00
37	12.400,00
38	11.900,00

Lote	2	DEDETIZADORA BRIO LIMAO LTDA	Wesveitor
Forneador	592711		
Rodada		Valor	

Lance Inicial	6.120,00
1	6.100,00

Forneador	592004	NRSP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	7.120,00
---------------	----------

Forneador	568311	M. RIBAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	10.094,00
---------------	-----------

4

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Objeto: contratação de empresa especializada

MARLI CRISTINA TONINI
Proprietária

ELIANE BRUN
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ORDE
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

RES AGRO SERVICOS LTDA ME
HERVALDO SOARES PINTO

DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME
JAIR COLLING

ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS

DEDETIZADORA BRIO LINDO LTDA
NELSON PREGO MOREIRA

M. RIHAYEH - DEDETIZAÇÃO - ME
NARLON RIHAYEH



Mu. Síprio de Santo Antonio do Sudoeste - 16
Mapa da Licitação
Pregão 22/2016

Data abertura: 28/04/2016 Data julgamento: 28/04/2016 Data homologação: _____ Página: 1

Item	Descrição	UF	Quantidade	CNPJ: 10.900.940/0001-01 Preço	Marca	CNPJ: 17.357.453/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 21.240.750/0001-14 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001									
001	Serviço de eliminação de resíduos	MS	120.000,00	0,115 *	EMPRESA NESP	0,81	BYER	0,30	AMPER BRIO
TOTAL DO LOTE				11.900,00 *		61.000,00		30.000,00	
Lote 002 - Lote 002									
001	Serviço de Impressão e Higienização d	SERV	40,00	40,00	NESP AGRO	68,00	SERVIÇOS	68,00	AMPER BRIO
002	Serviço de Impressão e Higienização d	SERV	20,00	70,00 *	NESP AGRO	69,00	SERVIÇOS	69,00	AMPER BRIO
003	Serviço de Impressão e Higienização d	SERV	4,00	90,00 *	NESP AGRO	109,00	SERVIÇOS	109,00	AMPER BRIO
004	Serviço de Impressão e Higienização d	SERV	2,00	120,00 *	NESP AGRO	130,00	SERVIÇOS	130,00	AMPER BRIO
005	Serviço de Impressão e Higienização d	SERV	30,00	160,00 *	NESP AGRO	171,00	SERVIÇOS	171,00	AMPER BRIO
006	Serviço de Impressão e Higienização d	SERV	10,00	220,00 *	NESP AGRO	270,00	SERVIÇOS	270,00	AMPER BRIO
007	Serviço de Impressão e Higienização d	SERV	4,00	550,00 *	NESP AGRO	370,00	SERVIÇOS	370,00	AMPER BRIO
TOTAL DO LOTE				9.126,00 *		11.240,00		11.550,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				21.026,00					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									

R

lu

ce

CNPJ: 0558.670029-40 - DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA
 CNPJ: 17.357.453/0001-08 - DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME
 Empresa: Marilda Torres, av. Brasil, 3576 c

CNPJ: 10.900.940/0001-01 - NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 21.240.750/0001-14 - ADMIRANTONIO SOUZA DOS REIS - DETETIZADORA - ME
 PRU - Fornecedor DES - Orestes SMP - Empre EME - Empresa



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 22/2016

Data abertura: 28/04/2016 Data julgamento: 26/04/2016 Data homologação: Página 2

Item	Descrição	UN.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	Serviço de limpeza e higienização	M2	100.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DO LOTE						
				0,00	0,00	
Lote 002 - Lote 002						
001	Serviço de limpeza e higienização d	SERV	40,00	34,00	1.360,00	
002	Serviço de limpeza e higienização d	SERV	20,00	75,00	1.500,00	
003	Serviço de limpeza e higienização d	SERV	4,00	100,00	400,00	
004	Serviço de limpeza e higienização d	SERV	2,00	137,00	274,00	
005	Serviço de limpeza e higienização d	SERV	10,00	170,00	1.700,00	
006	Serviço de limpeza e higienização d	SERV	10,00	270,00	2.700,00	
007	Serviço de limpeza e higienização d	SERV	4,00	353,00	1.412,00	
TOTAL DO LOTE						
				0,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 22/2016

266

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 129/2008			
000711-1	10.636.4670001-40	DEDETIZADORA BRIO LIMO LTDA	Habilitado
568304-1	10.900.8400001-01	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	Classificado
598307-6	17.327.4300001-99	DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME	Classificado
598308-2	23.240.9990001-14	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	Classificado
598311-4	18.461.5200001-01	M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME	Classificado
Ordem de fornecedores: 003			
Ordem total de fornecedores: 005			

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 22/2016

267

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
500711-1	10.686.457/0001-40	DEDETIZADORA BRIO LMO LTDA	Habilitado
508904-1	10.900.680/0001-01	NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	Classificado
509307-0	17.327.450/0001-95	DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME	Classificado
508209-2	23.240.169/0001-14	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	Classificado
589311-4	18.461.120/0001-51	M. RHAYEN - DEDETIZAÇÃO - ME	Classificado
Cidade de fornecedores: 005			
Cidade total de fornecedores: 005			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2016

268

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Obs
Fornecedor: 00711-1 OBOEIZADORA SRIOLINO LTDA								
Representante: 051650-4 NELSON FAGNO MORTIRA								
					CNPJ: 10.636.459/0001-90 Telefone: 46 3222-6319	Status: Habilitado	21.000,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	12256 Serviço de desmistização, deslignação, decanta	M2	100.000,00	Classificado		0,119	11.900,00	*
Lote 002 - Lote 002								
001	12290 Serviço de limpeza e higienização de reservat	SE	40,00	Classificado		50,00	2.000,00	*
002	12300 Serviço de limpeza e higienização de reservat	SE	20,00	Classificado		70,00	1.400,00	*
003	12301 Serviço de limpeza e higienização de reservat	SE	4,00	Classificado		90,00	360,00	*
004	12302 Serviço de limpeza e higienização de reservat	SE	2,00	Classificado		120,00	240,00	*
005	12303 Serviço de limpeza e higienização de reservat	SE	10,00	Classificado		190,00	1.900,00	*
006	12304 Serviço de limpeza e higienização de reservat	SE	10,00	Classificado		220,00	2.200,00	*
007	12305 Serviço de limpeza e higienização de reservat	SE	4,00	Classificado		330,00	1.320,00	*
VALOR TOTAL:							21.000,00	

f

[Handwritten signature]

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2016 de 07/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria n° 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC n° 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA ME	17.327.450/0001-96	JAIR COLING		014.896.409-88	150	3 Dia(s)
M. RIHAYEM - DEDETIZAÇÃO - ME	18.461.120/0001-51	MARLON RIHAYEM		048.020.019-06	60	2 Dia(s)
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS - DEDETIZADORA - ME	23.240.169/0001-14	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS		681.194.299-15	60	12 Meses
NESP AGRO SERVIÇOS LTDA ME	10.900.640/0001-01	HERIVELTO SOARES PINTO		023.766.389-81	180	2 Meses
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	10.638.457/0001-40	NELSON PAGNO MOREIRA		007.506.989-00	60	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimente mensal, em conformidade com a RDC n° 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde		M2	100.000,00	0,119	11.900,00
2	1	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros		SERV	40,00	50,00	2.000,00
2	2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros		SERV	20,00	70,00	1.400,00
2	3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros		SERV	4,00	90,00	360,00
2	4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros		SERV	2,00	120,00	240,00
2	5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros		SERV	10,00	160,00	1.600,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	SERV	10,00	220,00	2.200,00
2	7	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros	SERV	4,00	330,00	1.320,00
TOTAL						21.020,00

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial N°. 022/2016 de 07/04/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26/04/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/04/2016.

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2016/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.813/2007 de 02 de Abril de 2007 e Lei nº 2.086 de 18 de Dezembro de 2009, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB de Santo Antonio do Sudoeste, para o mandato 2016/2017, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR
ANA MARIA BANDEIRA
CPF: 47377939-04
RG: 8601642-8

SUPLENTE
LUCIANA ANTONESI
CPF: 86163044-86
RG: 493399-6

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR
MARIONICE CASA DE OLIVEIRA
CPF: 020.191.809-95
RG: 6.961.782-2

SUPLENTE
MARLY ISER
CPF: 717.576.150-49
RG: 5.011.985-2

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR
ELISANA LEMES DE OLIVEIRA PASSOS
CPF: 224.617.379-78
RG: 13.785.229-2

SUPLENTE
MIRNA SCHUNEMANN
CPF: 058.970.179-70
RG: 4.891.384

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR
MARIYONE INES PEZZINI SCHAEFFER
CPF: 062.031.549-03
RG: 8.488.922-2

SUPLENTE
ANGELA MARIA GAITKOSIO
CPF: 037.071298-42
RG: 7.705.570-9

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR
LEANDRO DELLA LIBERA MACHADO
CPF: 080.745.089-01
RG: 10.038.659-4

SUPLENTE
GENILSON DOS REIS
CPF: 094.218.294-79
RG: 9.866.656-0

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública:

TITULAR
ANTONIO LUCAS TOMAZONI
CPF: 078.186.649-08
RG: 8.291.081-0

SUPLENTE
SOLAINÉ APARECIDA TERRES DE OLIVEIRA
CPF: 084.650.326-04
RG: 890.947-70

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundária:

TITULAR
SUANE KLOH
CPF: 039.287.645-45
RG: 7.695.289-3

SUPLENTE
SIMONE ROCHA FRANZON
CPF: 056.306.329-23
RG: 9.131.835-0

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR
ATHEUS CADONÁ DA SILVA
CPF: 088.057.939-23
RG: 13.542.376-9

SUPLENTE
CAMILA FERNANDA CICHELEIRO
CPF: 092.139.825-84
RG: 13.429.967-9

Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR
PAOLA CASA LORINI
CPF: 110.799.139-50
RG: 3.133.982.944-1

SUPLENTE
LARISSA ISABEL RAJANO VARGAS
CPF: 104.210.369-78
RG: 14.866.865-5

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR
MIO DA SILVA
CPF: 435.340.380-20
RG: 3.509.034-5

SUPLENTE
KARINA GUARDA
CPF: 004.184.329-13
RG: 7.537.046-0

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR
REMI DOS SANTOS
CPF: 862.690.835-04
RG: 5.033.348-0

SUPLENTE
RAULO ANTONIO ARALDI
CPF: 660.170.159-15
RG: 4.469.107-8

Artigo 2º - Fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: ELISANA LEMES DE OLIVEIRA PASSOS
SECRETARIA GERAL: MIRNA SCHUNEMANN

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.159 de 8 de Março de 2014 e o Decreto nº 9322/2016 de 24 de março de 2016. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.325/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 05/2016,

RESOLVE
NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de direção do Departamento de Administração de Materiais, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 04 de Abril de 2016.

DEBORA CARINA DO AMARAL BUENO - RG 12.330.407-VPR
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE ABRIL DE 2016.
Públique - se
Ricardo Antonio Ortira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 177/2016
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONVENIO Nº 008/2016 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E RECURSOS PRÓPRIOS COMO CONTRAPARTIDA.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 07.927.582/0001-85, com sede na Avenida Brasil, 821, centro, torna público que fará realizar no dia 05/05/2016 às 14h de maio de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empresa global, e preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO COM CBUO, PAVIMENTO POLIÉTRICO COM 10.784,34 METROS DE EXTENSÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELAS PARTES, CONVENIO Nº 003/2016 SEIL. Valor: R\$ 3.167.772,21 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através de e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 45 3563 8000. Santo Antônio do Sudoeste, em 27 de abril de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 de 07/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, no qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2008, aplicáveis no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2004 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nos dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referente do Edital
- Empresas Participante(s):

Nome da Empresa	CNPJ do Proposante	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega proposta
DESESTATADORA QUILINDO LTDA	17.027.456/0001-56	JAIR COLLING		916.896.433-89	100	3 Dias
AL BRAVEN-DESESTATADORA-NE	18.891.120/0001-51	MARILYN BRAVEN		446.023.016-06	60	3 Dias
ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS-DESESTATADORA-NE	13.280.166/0001-14	ADENIR ANTONIO SOUZA DOS REIS		661.034.295-10	60	12 Meses
NEOP AQUO SERVIÇOS LTDA	10.260.848/0001-01	HERVELDO WORNES PRATO		023.795.189-41	180	2 Meses
DESESTATADORA BRIO LIMP LTDA	03.038.470/0001-80	HELSON PARRAO MOREIRA		807.508.952-20	60	3 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DESESTATADORA BRIO LIMP LTDA						
Lote	Serie	Preço/Valor	Margem	Unidade	Quantidade	Preço Total

Guirapóia, 28 de Abril de 2016

Instituição pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1022

Página 54 / 025

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Serviço de manutenção, substituição, desenvolvimento e limpeza de...	M2	100,00	5,19	11.900,00
2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 500 litros	SERV	40,00	50,00	2.000,00
3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 1.000 litros	SERV	20,00	70,00	1.400,00
4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 2.000 litros	SERV	10,00	100,00	1.000,00
5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 3.000 litros	SERV	5,00	120,00	600,00
6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 4.000 litros	SERV	3,00	160,00	480,00
7	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 5.000 litros	SERV	2,00	200,00	400,00
TOTAL					21.020,00

4. Data de Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 022/2016 de 07/04/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/04/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Descontaminação (controle de roedores) e Descontaminação (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 02/2009 da ANVISA de 12/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada a fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os locais públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referencial do Edital.

1. RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação de Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 022/2016 de 07/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Serviço de manutenção, substituição, desenvolvimento e limpeza de...	M2	100,00	5,19	11.900,00
2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 500 litros	SERV	40,00	50,00	2.000,00
3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 1.000 litros	SERV	20,00	70,00	1.400,00
4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 2.000 litros	SERV	10,00	100,00	1.000,00
5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 3.000 litros	SERV	5,00	120,00	600,00
6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 4.000 litros	SERV	3,00	160,00	480,00
7	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade de 5.000 litros	SERV	2,00	200,00	400,00
TOTAL					21.020,00

que sirva seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 26/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

ATA DE LICITAÇÃO AL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 CESSO Nº 186/2016

LEI Nº 1.232/2016
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria 240/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PÚBLICA esta assada, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de 520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 26/05/2008 e Instrumento pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações complementares 123/2005 e 147/2014-MEIEPP para a finalidade abaixo especificada:
L DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2016 de 27/04/2016.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atender o Projeto LICITAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA-CONVÊNIO Nº

75628/2013.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 8.043,44 (Oito Mil, Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 17/05/2016 até as 10:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/05/2016 às 10:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3593-3000 e através do e-mail: licitacao@pmas.pr.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e sete dias de abril de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 de 08/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e de acordo com o presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) taxa "C"-Padrão DER/PR, para entrega no perímetro urbano do Município

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNPJ do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Ponderação proposta
FEDEIRA MARILIBERTO LTDA	06.112.917/0001-04	Clay H. Teiser	Produtor	833.026.732-88	01	3,0000

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CB.U-Q-PARA C-08R	TON	700,00	275,00	192.500,00
TOTAL					192.500,00

4. Data de Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 023/2016 de 08/04/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27/04/2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) taxa "C"-Padrão DER/PR, para entrega no perímetro urbano do Município.
Eli: RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação de Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 023/2016 de 08/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CB.U-Q-PARA C-08R	TON	700,00	275,00	192.500,00
TOTAL					192.500,00

que sirva seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

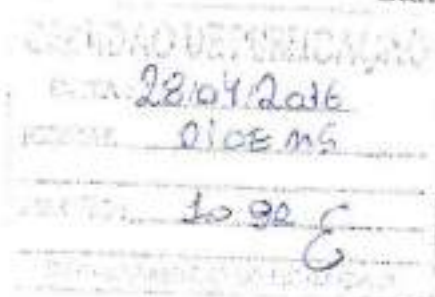
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: **LOTE 01:** Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; **LOTE 02:** Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 022/2016 de 07/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

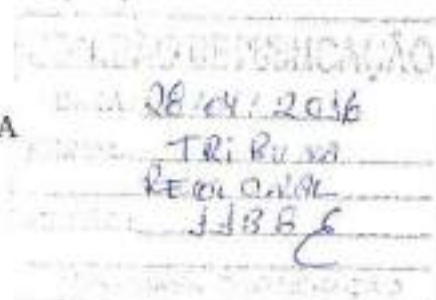
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde		M2	100.000,00	0,119	11.900,00
2	1	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros		SERV	40,00	50,00	2.000,00
2	2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros		SERV	20,00	70,00	1.400,00
2	3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros		SERV	4,00	90,00	360,00
2	4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros		SERV	2,00	120,00	240,00
2	5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros		SERV	10,00	180,00	1.800,00
2	6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros		SERV	10,00	220,00	2.200,00
2	7	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros		SERV	4,00	330,00	1.320,00
TOTAL							21.020,00

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/04/2016.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Coluna-Faixa, 28 de Abril de 2016

Instituído pelo Resolução 001 de 04 de Outubro de 2015

Ano V - Edição Nº 1022

Página 04 de 055

Nº	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de desmontagem, desinstalação, desativação e desinstalação para...	0,119	100.000,00	11.900,00
2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	40,00	52,50	2.100,00
3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	20,00	70,00	1.400,00
4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	4,00	80,00	320,00
5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	2,00	120,00	240,00
6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	10,00	180,00	1.800,00
7	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	4,00	220,00	880,00
TOTAL				21.620,00

4. Data de Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 022/2016 de 07/04/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 29/04/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/04/2016.

MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desmontagem (controle de rotores) e Desinstalação (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 2/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), e serem realizados os raios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência da Edital.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, inscrita de Atos do Pregão Presencial nº 022/2016 de 07/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a) (s) seguinte(s) empresa(s):

Nº	Item	Descrição do Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Serviço de desmontagem, desinstalação, desativação e desinstalação para...	Não		0,119	100.000,00	11.900,00
2	1	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	GRV	40,00	52,50	2.100,00	
3	2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	GRV	20,00	70,00	1.400,00	
4	3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	GRV	4,00	80,00	320,00	
5	4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	GRV	2,00	120,00	240,00	
6	5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	GRV	10,00	180,00	1.800,00	
7	6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável...	GRV	4,00	220,00	880,00	
							21.620,00

que surta seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 28/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

ATA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

USUÁRIO PARA ME/EPF
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria 243/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade LICITAÇÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de 520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e Sanamente pela Lei nº 8865 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações complementares 123/2006 e 147/2016-ME/EPF para a finalidade abaixo especificada:
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição do material de consumo para atender o Projeto LICITAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA-CONVÊNIO Nº...

795838/2013
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.848,44 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
2.1. Os valores atualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELDPE: No dia 17/05/2016 até as 10:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/05/2016 às 10:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3283-8000 e através do e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e sete dias do mês de abril de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TOMINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2016 de 08/04/2016.

MARILIS CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 79.214/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couderem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.986, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e os artigos do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referêntes:
1. Objeto da Licitação:
Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C"-Padrão DER/PR, para entrega no perímetro urbano do Município.
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do participante	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo participante	Cargo do responsável pelo participante	CPF do responsável pelo participante	Validade da proposta (dias)	Prato de entrega (preço)
REDREIRA MARCELINO LTDA	16.122.897/0001-54	Clair S. Sauer	Proprietária	039.216.780-55	30	3 (Cinco)

3. Empresa(s) Vencedor(a):

Item	Item	Descrição do Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-GRUPO-Faixa C-DER		TCH	790,00	275,00	192.490,00
							192.490,00

4. Data de Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 023/2016 de 08/04/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27/04/2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/04/2016.

MARILIS CRISTINA TOMINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C"-Padrão DER/PR, para entrega no perímetro urbano do Município.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, inscrita de Atos do Pregão Presencial nº 023/2016 de 08/04/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a) (s) seguinte(s) empresa(s):

Nº	Item	Descrição do Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-GRUPO-Faixa C-DER		TCH	790,00	275,00	192.490,00
							192.490,00

Pará que surta seus efeitos legais.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 26/04/2016 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, n° 022/2016 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 62/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde		M2	100.000,00	0,119	11.900,00
2	1	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros		SERV	40,00	50,00	2.000,00
2	2	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros		SERV	20,00	70,00	1.400,00
2	3	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros		SERV	4,00	90,00	360,00
2	4	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros		SERV	2,00	120,00	240,00
2	5	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros		SERV	10,00	160,00	1.600,00
2	6	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros		SERV	10,00	220,00	2.200,00
2	7	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros		SERV	4,00	330,00	1.320,00
TOTAL							21.020,00

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial n° 022/2016 de 07/04/2016, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 022/2016 de 07/04/2016.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.38.00.00	Do Exercício
2016	910	05.005.26.782.2001.2025	0	3.3.90.38.00.00	Do Exercício
2016	2090	06.008.12.361.1201.2044	102	3.3.90.38.00.00	Do Exercício
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.38.00.00	Do Exercício
2016	2740	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.38.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.38.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 53/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada, para: **LOTE 01:** Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados os prédios públicos do município de Santo Antônio do Sudoeste - PR; **LOTE 02:** Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12298	Serviço de desinsetização, dedetização, desratização e descupinização. Com monitoramento minimamente mensal, em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 Ministério da Saúde		M2	100.000,00	0,119	11.900,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	12299	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável capacidade 500 litros		SERV	40,00	50,00	2.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	12300	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 1.000 litros		SERV	20,00	70,00	1.400,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	12301	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 2.000 litros		SERV	4,00	90,00	360,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	12302	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 5.000 litros		SERV	2,00	120,00	240,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	12303	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 10.000 litros		SERV	10,00	160,00	1.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

LOTE: 002 - 6 Lote 002	12304	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 40.000 litros	SERV	10,00	220,00	2.200,00
LOTE: 002 - 7 Lote 002	12305	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água potável Capacidade 60.000 litros	SERV	4,00	330,00	1.320,00
TOTAL						21.020,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado semestralmente até 30 dias após a conclusão da etapa, conforme serviço executado, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
810	05.005.26.782.2001.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2090	06.006.12.361.1201.2044	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2740	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	---	-----------------	--------------

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Conforme descrito na autorização de serviço, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CESAR MARCELO DOS SANTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de abril de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
CNPJ Nº: 10.636.457/0001-40
NELSON PAGNO MOREIRA
CPF Nº: 007.506.989-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

281 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização

LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referência do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 25/04/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO DE EMENDAS
DATA: 28/04/2016
REGIÃO: DIOEMS
VALOR: 1090 E

ORÇAMENTO DE EMENDAS
DATA: 28/04/2016
REGIÃO: TRIUNFA REGIONAL
VALOR: 1120 E

Quinta-Feira, 20 de Abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2015

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.827.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 020.597.269-77
DISTRATADO: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ sob nº 10.958.332/0001-14
MAURICIO MACHADO DE SOUZA
 CPF Nº 581.810.619-51
FUNDAMENTO: Art. 78, inciso II da Lei nº 8.068/93
DO OBJETO DO CONTRATO: Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução de reforma, construção e instalação sanitária, e cobertura de Croche Municipal Criança Feliz no município, Tomada de preços nº 2/2015, Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 20/03/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
 CNPJ Nº 10.876.457/0001-60
Representante: NELSON RAGNO MOREIRA
 CPF nº 007.506.969-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para LOTE 01: Prestação de serviços de Descontaminação
LOT 01: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com 1 de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) nas dependências dos prédios municipais, conforme especificações constantes no Termo Referencial do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 25/04/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.328/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
EXONERAR a servidora **JUSSARA LAZAROTO** ocupante de cargo em emprego público e Agente Contínuo de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 30 de Abril de 2016.

ABIVETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.328/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 05/2015, de 03/08/2015, **RESOLVE:**

CONFERIR o cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais e, **EXONERAR**, para exercer o cargo efetivo de Agente Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de Maio de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.961, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga Licença e Servidora Gislene Mallesoni, por motivo de doença de pessoa da família.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.205, **RESOLVE:**
 Art. 1º Prorrogar Licença, conforme art. 130 e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 800/2004, alterada pela Lei nº 1.205/2010, a servidora Gislene Mallesoni, RG nº 2.431.229-0, concedida através da Portaria nº 4.494, de 13.04.2016, por 30 dias, a partir de 19/04/2016.
 Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de abril de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.609, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designar Luana Paula Eger Dias para a função de Diretor do Departamento de Tesouraria - FG-6.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 67, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.402, de 14 de dezembro de 2011, **RESOLVE:**
 Art. 1º Designar Luana Paula Eger Dias, RG nº 9.240.841-8-PR, para a função de Diretor do Departamento de Tesouraria - FG-6.
 Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de abril de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

EDITAL DE CONCURSO Nº 044/2016

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, **ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 058/2015, de 05-10-2015, homologado pelo Decreto nº 2.118, de 04-12-2015, **RESOLVE:**

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 e 2.13 do Edital de Concurso nº 058/2015, de 05-10-2015, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classif.	Nota
ROQUELINE DA SILVA BASTOS	01	8,0

A não apresentação de documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Adicional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência do candidato.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Adicional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

*Ata de Licitação Pregão Presencial nº 052/2016

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 10 de maio de maio de 2016, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral sem gás, para atendimento das Secretarias de Educação, Administração, Saúde, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Promoção Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de São João - PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo telefone: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacao@saocjoao.pr.gov.br. São João, 27 de abril de 2016. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.